



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo nº 10874/24

Folha nº _____

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO Nº 10.874/24

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/25

A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora a

baixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal Nº 6.375, de 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Vigente e suas alterações, além das disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobmnet.com.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h05min do dia 04/04/25.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 09h05min do dia 25/04/25.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30min do dia 25/04/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00min do dia 25/04/25.

O Pregoeiro responsável pelo presente certame será o Sr. Clayton Pelikian, nomeada através da Portaria nº 04 – SEP.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br
- Telefone: (13) 3569-5710

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – VALOR ESTIMADO

ANEXO II – CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a produção de mobiliário sob medida e específico (serviços de marcenaria), para serem utilizados no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. DO PROCEDIMENTO



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

2.1. O pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Saúde de São Vicente.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme contrato de cooperação técnica celebrado entre o BBM e a Secretaria de Saúde de São Vicente, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Vicente.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro da Secretaria de Saúde de São Vicente, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Estarão impedidos de participação da presente licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituição e Associação sem fins lucrativos, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.12. O impedimento de que trata o item **3.3.4.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.3.2.** e **3.3.3.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.15. O disposto nos itens **3.3.2.** e **3.3.3.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3.17. A vedação de que trata o item 3.3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4. Em conformidade com o artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Portaria CAT nº 162/08, a partir de 1º/12/10, os contribuintes que contratarem com a Administração Pública direta ou indireta deverão, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou A, independentemente da atividade econômica exercida.

3.5. VISITA TÉCNICA

3.5.1. Os participantes poderão realizar visita técnica prévia, para melhor formalização da proposta. O agendamento deverá ser realizado junto a Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, por meio da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, através do telefone (13) 3569-5700, ramal 5779.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

3.5.2. As visitas poderão ser agendadas até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes, respeitando os horários das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

3.5.3. A visita técnica é facultativa e será comprovada mediante atestado próprio, emitido pelo órgão visitado, e deverá constar, obrigatoriamente, no envelope de habilitação.

3.5.4. Será emitido um atestado de visita técnica pela Diretoria Requisitante.

3.5.5. Cabe ressaltar que a instituição participante que optar por não realizar a visita técnica, assume o conhecimento de todas as informações e especificidades para execução do serviço.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, através do termo de adesão com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (ano) e poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do BBM, devidamente justificado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.6.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, **opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”**.

4.7.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.7.2. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

4.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL GLOBAL**.

4.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.7, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das **propostas no valor total global**.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 5.3.5.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 5.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.5.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 5.9.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.10.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

5.11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.11.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

5.11.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

5.11.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.11.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.11.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.11.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.11.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.11.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

5.11.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.14. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11.15. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.16. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.11.17. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

6.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 6.3.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 6.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 6.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao* último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 6.11.** No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.** Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 6.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17.** Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4.** Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.18.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2. Empresas brasileiras;

6.18.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. Será desclassificada a proposta que:

6.20.1. Contiver vícios insanáveis;

6.20.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.20.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.20.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.20.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.21. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.21.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.21.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.21.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.22. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.23. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.24. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.24.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.24.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.24.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde o licitante vencedor deverá anexar à documentação de habilitação na plataforma do BBMNET, conforme solicitação do sistema e apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na Coordenação de Planejamento de Aquisição e Contratações da Secretaria de Saúde de São Vicente, localizado à Rua Padre Anchieta, 462, 5º andar, Centro, São Vicente – SP, CEP 11310-040, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

7.2. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

7.5. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à Habilitação consiste em:

8.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

8.2.1.1. Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;

8.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

8.2.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.5. Certidão de regularidade de débito inscritos com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

8.2.7. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica.

8.2.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011);

8.2.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.9.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.2.9.2. Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 16332:2014 para o fabricante dos móveis, emitido por OCP credenciado pelo INMETRO;

8.2.9.3. Relatório com ensaio que comprove a qualidade do material metálico (ABNT NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio), e da aderência da tinta (ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 Tintas – Determinação da aderência) realizados por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou órgãos federais. Os ensaios deverão ser entregues devidamente identificados com a Razão Social do licitante e/ou do fabricante dos móveis.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;

8.3.2. Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.3.3. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **180** (cento e oitenta) dias da data de emissão.

8.4. A documentação para habilitação poderá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

8.5. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, será efetuada nas dependências da **Secretaria de Saúde de São Vicente**, sito na Rua Padre Anchieta 462, Centro, São Vicente/SP, mediante a apresentação de fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.7. DA PROPOSTA FISICA A SER ENTREGUE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.7.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

8.7.1.1. Os preços unitários e totais deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

8.7.1.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

8.7.1.3. A proposta deverá conter a Razão Social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

8.7.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

8.7.3. O processo de produção e instalação de móveis planejados segue um cronograma de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias destinados à fabricação e 15 (quinze) dias para a instalação.

8.7.3.1. Após o término da instalação, será realizada inspeção, a entrega será formalizada com o ateste de exceção, assegurando que tudo esteja em conformidade ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante.

8.7.4. Na omissão dos prazos estipulados nos itens **8.7.2** e **8.7.3**, considerar-se-ão àqueles estabelecidos neste Edital.

8.7.5. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

8.7.6. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

8.7.7. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.7.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.7.9. A Prefeitura Municipal de São Vicente é considerada consumidora final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, Inciso VII, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.8.1. Cadastro de Responsável pela Contratada que assinará o Contrato de Prestação de Serviços, conforme **Anexo II**, devendo todos os campos deste cadastro ter preenchimento obrigatório, obedecendo ao disposto na Instrução Nº 02/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.8.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **Anexo III**.

8.8.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, se que se constitui em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, conforme modelo facultativo no **Anexo IV**.

8.8.4. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda em sua plenitude ao Edital e seus Anexos, conforme modelo facultativo no **Anexo V**.

8.8.5. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo facultativo no **Anexo VI**.

8.8.6. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o Pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.8.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

8.8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.8.9. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente, a decisão em grau final.

8.8.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

8.8.11. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação neste certame, DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida para fins habilitatórios, mesmo que estas apresentem alguma restrição em obediência ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/06:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante solicitação(ões) expressa(s) do(s) proponente(s), a critério desta Prefeitura Municipal de São Vicente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal Nº 10.520/02 ou revogar o certame”.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.1.1. As medidas referidas poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado na Secretaria de Saúde de São Vicente, Rua Padre Anchieta, 462, Centro, São Vicente. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado para o e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado.

9.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.1.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no Boletim Municipal Oficial de São Vicente.

9.2. DOS RECURSOS

9.2.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.2.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.2.4. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

9.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.2.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de autorização de fornecimento, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

10.4. O item objeto deste PREGÃO será registrado em Contrato de Prestação de Serviços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinado o Contrato de Prestação de Serviços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.5. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, Centro – São Vicente-SP.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.5.1. Não será permitida assinatura do contrato de prestação de serviços manuscrita, digitalizada ou escaneada, ainda que seja a digitalização de uma assinatura com firma reconhecida em cartório. Conforme Decreto Municipal nº 6.520, de 13 maio de 2024, a assinatura poderá ser através:

- a) do cadastro pela Plataforma Gov.br de que trata o Decreto Federal nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, em nível Ouro ou Prata;**
- b) de plataformas eletrônicas notoriamente reconhecidas, instituídas em conformidade com inciso II, do artigo 4º, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que, embora não utilizem certificados emitidos pela ICP-Brasil, os documentos assinados por seu intermédio possam ser validados por métodos de verificação detectáveis a posterior mediante associação inequívoca de dados do signatário;**

10.6. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contando da data da convocação.

10.8. Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

10.9. Também para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e para o(s) contrato(s) dele decorrente ou para a retirada da(s) Nota(a) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

10.10. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observando o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 12 e subitens.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.11. O Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que respeitados os limites da lei.**

10.12. Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Fornecimento.

10.13. No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.14. Este Contrato de Prestação de Serviços poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.15. Este Contrato de Prestação de Serviços poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do contrato, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do Fornecedor.

10.16. O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos ou serviços entregues em desacordo com as especificações.

10.17. Por ocasião da entrega dos Objetos ou serviços, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.

11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.3. As notas fiscais deverão ser preenchidas com os seguintes dados:

Prefeitura Municipal de São Vicente - CNPJ: 46.177.523/0001-09

Rua Frei Gaspar, 384 – Centro – São Vicente/SP – Cep: 11310-060.

11.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias através de ordem de crédito bancária emitida pela **Prefeitura Municipal de São Vicente**, devendo o contrato informar o número da conta, agência e o banco a ser creditado, ao departamento financeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

11.5. As notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes a entrega, além de no campo observação conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados para pagamento.

11.6. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4. A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.5. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12.6. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.7. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13. FORMAS DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

13.1. O serviço será fornecido conforme especificações contidas no item 03 do termo de referência, mediante Autorização de Serviço (AS), enviada por meio eletrônico, contendo as informações sobre o fornecimento programado dos mesmos e período.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

13.2. O serviço será prestado no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Capitão-Mor Aguiar, nº 631, Parque Bitaru, São Vicente, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas e, eventualmente fora desse horário, em casos específicos, por conta, risco e custo da Contratada, conforme pedidos, sem nenhum custo adicional à Contratante.

13.2. O processo de produção e instalação de móveis planejados segue um cronograma de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias destinados à fabricação e 15 (quinze) dias para a instalação

13.3. Após o término da instalação, será realizada inspeção, a entrega será formalizada com o ateste de exceção, assegurando que tudo esteja em conformidade ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. A partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa **CONTRATADA** ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo de 05 (cinco) dias o material que vier a ser recusado ou o serviço executado em desacordo com as especificações contidas no item 03, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) Organizar e controlar os materiais e equipamentos usados na instalação dos mobiliários;
- f) Respeitar as orientações e normas internas de segurança da unidade;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- g) Designar um preposto para responder tecnicamente a CONTRATANTE;
- h) Fornecer equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- i) Fornecer aos funcionários envolvidos na execução do serviço uniforme e EPI's inerentes às suas funções;
- j) A empresa **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessário à boa e perfeita execução dos serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- k) A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato de prestação de serviços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Constitui obrigação e responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e ainda:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de eventuais ocorrências de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
- c) Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o serviço dentro das normas do contrato;
- e) Atestar e efetuar o pagamento da nota fiscal, por intermédio do servidor designado para esse fim, quando esta estiver acompanhada de toda a documentação pertinente e o serviço tiver sido entregue definitivamente;
- f) Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
- g) Fornecer à **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para execução do serviço e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do serviço ora contratado.

16. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificam seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato de Presta – Anexo VII.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação orçamentária:
10.302.0017.2236.1095.3.3.90.39.99 - DAHUE – Convênio: MAC.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

17.2. Os recursos financeiros poderão ser oriundos de verbas Federais e Estaduais que vier a serem disponibilizadas, como emendas, convênios e outros.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

18.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

18.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Vicente, 01 de abril de 2025

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1. OBJETO

MODALIDADE LICITATÓRIA SUGERIDA: Pregão na forma eletrônica

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviços

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a produção de mobiliário sob medida e específico (serviços de marcenaria), para serem utilizados no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa da contratação:

Compete ao Município fornecer subsídios mínimos para o bom andamento dos serviços públicos.

Segundo a Constituição Federal “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde”.

Justificativa técnica do objeto:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A contratação de empresa especializada para produção de mobiliário sob medida é essencial para garantir a funcionalidade, segurança e adequação dos espaços do novo Complexo Materno Infantil. Este mobiliário será projetado de forma a atender às exigências técnicas e normativas específicas para ambientes de saúde, promovendo conforto e eficiência para pacientes, acompanhantes e profissionais.

O mobiliário sob medida permite a otimização do espaço físico, assegurando a disposição adequada dos equipamentos, insumos e materiais necessários ao funcionamento do Complexo. Além disso, oferece maior durabilidade, já que será fabricado com materiais compatíveis com o uso intensivo e rotinas de higienização exigidas em unidades hospitalares, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e acolhedor.

Essa medida está alinhada com os princípios de qualidade e humanização do atendimento, assegurando que o Complexo Materno Infantil esteja equipado para oferecer um serviço público de excelência, conforme previsto na Constituição Federal e dentro das normas de vigilância sanitária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS</p> <p>Atender integralmente ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante, garantindo a execução de 608 m² de móveis planejados que atendam fielmente às especificações técnicas e descritivos propostos para o complexo materno-infantil.</p> <p>Os móveis a serem produzidos poderão ter: portas de abrir e correr; gavetas; nichos; prateleiras; calha de ferro em “u” para passagem de fios sob as mesas, calha removível para os pés e caixa de tomada seguindo as seguintes exigências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em mdf 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico em ambos os lados – produção com 15 mm e com reengrosso de 15 mm totalizando 30 mm de espessura. 	608	m2	R\$2.777,00	R\$1.688.400,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<ul style="list-style-type: none"> • Fita de borda – fita de borda de poliestireno de 0,06 de espessura colados pelo processo de tipo “hot melt” em cores que acompanham o móvel produzido. • Portas - deverão ter um perfeito alinhamento sustentando-se por 02/03/04 dobradiças por porta dependendo da altura da porta. • Dobradiça – será do tipo “top” com acabamento niquelado e com fixação lateral com calço de 5 mm de altura com abertura de 180 graus, fixadas por quatro parafusos. • Corrediça telescópica – corrediça telescópica de abertura total com prolongamento do curso. Deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral e fixação com parafusos, auto travantes fim de curso com travas que permitem a retirada da gaveta. Material de aço relaminado de 30 a 50 mm, com extração total com a função de amortecedor. • Trilho para porta de correr – é indispensável para porta de correr com 15 mm de espessura e com roldanas simples em ABS de embutir. Os trilhos são duplos. Na base do armário deverá receber uma canaleta em alumínio para o deslizamento das mesmas, na base superior receberá deslizadores em alumínio, com uma roldana central apoiada sobre um par de molas fixados a porta por meio de 4 parafusos e deverá ser encaixado no bloco por meio de trilho superior para o perfeito deslizamento das portas. • Puxador tipo perfil embutido para portas e gavetas de madeira (cor bronze/alumínio de acordo com o projeto) fixadas com silicone (cola adesiva instantânea) e tendo ponteiras vazadas finalizadoras. • Fechadura – aço / zamak/ plástico com acabamento niquelado –chave com acabamento plástico. • Calha em u – é utilizado para passagem de fiação de uma extremidade a outra na mesa. A calha é composta por chapa de aço pré galvanizada de espessura de 0,5 mm, 				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>com furos oblongos para fixação no tampo. O acabamento é proporcionado por pintura eletrostática a pó na cor escolhida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixa de tomada – medidas 136 x 136 (2 elétricas + 2 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) / 136 x 209 (3 elétricas + 2 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) / 136 x 344 (4 elétricas + 4 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) variando de acordo com a medida das mesas (projeto). • Ferragem para pés de mesas; rodapés e estantes – pés - estrutura em ferro industrial no formato retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,2mm e um acabamento central em mdf no vão de 0,9 cm para passagem de fiação conforme desenho em anexo. <p>Estante - estrutura monobloco confeccionada em ferro industrial no formato retangular medindo 40 x 20 mm sendo as quatro hastes verticais e nas horizontais que sustentarão as prateleiras medindo 20 x 20 mm e reforço central sob todos tampos, em ambas laterais haverá três reforços de ferro industrial medindo 20 x 20 mm distribuídos. As prateleiras serão confeccionadas em madeira.</p> <p>Rodapés - estrutura em ferro industrial no formato retangular medindo 40x20mm e reforço central todos com espessura mínima de 1,2mm. Medidas irão variar conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa da cantina produzida em madeira maciça envernizada para os pés da Cantina. • Tampo da mesa da cantina produzida em granito com espessura de 20 mm com acabamento em 45º. <p>Toda estrutura deverá ser soldada pelo processo MIG, sendo os pontos de solda sem rebarbas e ou partes cortantes, no caso dos pés o fechamento de topos será por meio de ponteiros em ABS, e base da estrutura deverá possuir niveladores de piso, com rosca. Receberá tratamento químico por meio de imersão, desengraxante e antiferruginoso a quente. A pintura será epóxi em pó texturizada, com polimerização em estufa na temperatura aproximada de 210°C. Cor da Capa será branco no térreo, 2º e 3º e no 4º</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	pavimento será no tom amadeirado conforme cartela do fabricante. Cor da chapa será branco no térreo, 2º e 3º pavimento e no 4º pavimento será no tom amadeirado conforme cartela do fabricante.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$1.688.416,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito e quatrocentos e dezesseis reais)

DISTRIBUIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS POR PAVIMENTO

PAVIMENTO TÉRREO		
EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGENS 08,09 E 22)</p>	01
02	<p>ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com correições de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos</p>	03



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	
03	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	01
RECEPÇÃO PORTARIA - EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 30 mm de (espessura). Medindo 2700 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. Com gaveteiro de 04 gavetas fixados em uma lateral. Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM40)	01
ALMOXARIFADO CENTRAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	32
02	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso de 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 5000 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. Com nichos na parte	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	inferior e centralizado medindo 1000 mm largura x 500 mm profundidade x 700 mm com uma prateleira. (IMAGEM 40)	
03	MÓDULO DE NICHOS Confeccionado em chapa de madeira de 150 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Espessura de 15 mm. Cada Nicho medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. Medida Total do módulo 5000 de comprimento x 250 de profundidade x 400 de altura mm (IMAGEM 06)	01
FARMÁCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTES Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	25
02	ARMÁRIO BIM Armário Bim - Parte Inferior largura 700 x altura 900 x profundidade 450 mm com 04 gavetas sendo um gavetão e três gavetas com puxador perfil. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Parte Superior medindo 1000 altura x 700 largura x profundidade 300 mm dividido em oito nichos (230 altura / 330 largura / 250 profundidade) com frontal de vidro medindo 50 mm com espessura de 4 mm. Tampo superior / inferior / intermediário 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM 33)	17
SALA DE REPOUSO - OBSERVAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO MEDICAÇÃO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. / NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)	
02	ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	04
SALA DE CARDIOTOÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	03
02	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestida em ambas as	03



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	
03	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
SALA DE MANUTENÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
02	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
03	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso de 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 270 mm de comprimento por 500 de profundidade. (IMAGEM40)	01
DML		
01	ARMÁRIO PLANEJADO Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1750 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1750 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
MONITORAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Mesa em L - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com espessura de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Pés em madeira com 15 mm de espessura. Medindo 2800 x 4200 x 500 mm de profundidade. (IMAGEM 02)	01
ULTRASSOM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO SUSPENSO Armário Planejados Suspenso - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 11)	01
03	MÓDULO CLOSET Módulo Closet - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1000 largura x 500 profundidade x 1800 de altura. Na parte inferior duas gavetas de 200 mm de altura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Parte intermediária com um cabideiro e, na parte superior um módulo com nicho. Cada lateral é composta por duas frações de 100 mm de largura. (IMAGEM 39)	01
COLETA – SALA DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
02	CARRINHO MULTIUSO (COM GAVETAS E PRATELEIRA) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corredeira telescópica. Com rodízios. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 mm altura. Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 12)	
SALA ADM 02 – (NIR)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Pé de madeira. Com divisória de 200 mm para quatro pessoas. Medindo 2900 x 1200 mm. O tampo da mesa será sobreposto em um armário medindo 2800 x 500 x 740 mm com nichos e portas de correr sobre trilhos. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 02)	01
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Armário Planejado com duas portas e quatro gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 900 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 19)	01
SALA ADM 03 – (ENFERMAGEM)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Pé de madeira. Com divisória de 200 mm para quatro pessoas. Medindo 2900 x 1200 mm. O tampo da mesa será sobreposto em um armário medindo 2800 x 500 x 740 mm com nichos e portas de correr sobre trilhos. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	espessura. (IMAGEM 02)	
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS</p> <p>Armário Planejado com duas portas e quatro gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 900 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 19)</p>	01
CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO – 03 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
SALA ACOLHE MÃE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>PAINEL RIPADO</p> <p>Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2700 x 2500 com ripas de 20 mm de espessura. (IMAGEM 34)</p>	01
02	<p>PAINEL RIPADO</p> <p>Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1200 x 2500 mm com ripas de 20 mm de espessura.</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	(IMAGEM 35)	
03	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tapos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)</p>	01
SALA PUERPERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tapos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
02	<p>NICHO</p> <p>Nicho - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com guarda corpo de 100 mm de altura. Nicho medindo 600 x 400 x 250 mm. (IMAGEM 06)</p>	01
ROUPARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTANTE</p> <p>Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo profundidade de 450 / altura 2200 / largura 2500 x 1700 mm (IMAGEM 14 E 15)</p>	
ENGENHARIA CLÍNICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
02	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
03	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01
SALA DE COMANDO RAIO-X		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BANCADA EM L COM GAVETAS Bancada em L com gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura com reengrosso de 15 mm totalizando 30 mm de (espessura). Com pés de madeira com 15 mm de espessura. Medindo 1400 x 2600 x 500 mm. Dois módulos de um gaveteiro com 04 gavetas fixados na extremidades da bancada. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. (IMAGEM 41)	01
SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores perfil de alumínio. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
OUVIDORIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
SALA DE INTERNAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
SALA DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CARRINHO MULTIUSO Carrinho Multiuso (com gavetas e prateleira) - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 altura. Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 12)</p>	
CANTINA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA QUADRADA Mesa Quadrada com base de madeira maciça com 04 pés quadrado de 60 x 60 mm, com uma estrutura de madeira maciça de 100 x 25 mm, tampo em granito medindo 800 x 800 mm com espessura de 20 mm. (IMAGEM 38)</p>	06
SALA DO UMBIGO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
02	<p>TROCADOR Trocador - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de espessura com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 25)</p>	01
03	<p>NICHO Nicho - Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de</p>	04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	
RECEPÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAINEL RIPADO Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com uma prateleira medindo 6180 x 400 mm. Painel medindo 6180 x 3500 com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 32)	01
02	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 6180 largura x 600 profundidade x 740 mm altura, dividido em cinco partes iguais. A parte central será composta por um armário com nichos, portas e prateleiras. Medindo 1400 largura x 1000 profundidade x 700 mm altura. A frente das mesas terão vidro temperado de 8 mm de espessura 4800 x 800 mm. As divisórias serão de madeira medindo 1000 mm x 1800 mm. Armário - Tampo (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 31)	01
SALA DE COLETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampo (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
02	CARRINHO MULTIUSO Carrinho Multiuso (com gavetas e prateleira) - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita	



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Gaveteiro com 03 gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Cada gaveta terá 350 de altura. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com rodízios. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 altura mm. (IMAGEM 12)	
03	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS Armário Planejado com duas portas - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com portas. Tampo superior e inferior 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1800 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade. (IMAGEM 11)	

PAVIMENTO 02		
EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 450 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	04
ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 450 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	04
REFEITÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GABINETE COM GAVETAS Gabinete com gavetas - Medindo 2000 mm largura x 350 mm profundidade x 700 mm altura.	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	<p>Gaveteiro com 15 gavetas (cada módulo tem duas gavetas e um gaveta funda para pasta suspensa). Dimensões de cada módulo: 400 mm x 350 mm x 700 mm (LxPxA). Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de (espessura). revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 22)</p>	
02	<p>UMA MESA E DOIS BANCOS</p> <p>Uma mesa e dois bancos - Medida Mesa - 1900 x 660 X 740 mm Medida Banco - 1680 x 300 x 190 mm. Mesa/Banco com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço com espessura mínima de 12 mm. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Tampo em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm com reengrosso de mais 15 mm de espessura totalizando para 30 mm. (IMAGEM 47)</p>	04
03	<p>MESA</p> <p>Mesa - Medida: 2100 X 600 mm. Mesa com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço com espessura mínima de 12 mm. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Tampo em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. (IMAGEM 30)</p>	02
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>GABINETE COM GAVETAS</p> <p>Gabinete com gavetas - Medindo 3000 mm largura x 500 mm profundidade x 700 mm altura. Gaveteiro com 15 gavetas (cada módulo tem duas gavetas e uma gaveta funda para pasta suspensa). Dimensões de cada módulo: 400 mm x 350 mm x 700 mm (LxPxA). Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de (espessura). Revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da</p>	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 22)	
DESCANSO MÉDICO PEDIÁTRICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso de 15 mm para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 600 mm largura x 400 mm profundidade. (IMAGEM 04)	02
ISOLAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso de mais 15 mm para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1600 mm altura x 600 mm largura x 400 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 20)	01
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves.. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
INTERNAÇÃO GINECOLÓGICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 20)	03
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA – 05 QUARTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com quatro portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com	05



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Portas com chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 21)	
02	ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	03
POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa). Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (lxpxa). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. topos encabeçados com fita de bordo pvc com 6 mm de espessura mínima. tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo : 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. as frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. a fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. o gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. acompanham 02 chaves. com rodízios. (IMAGEM 05)	02
02	NICHO MEDICAÇÃO PARA 16 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. / NICHO PRONTUARIO PARA 16 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)</p>	
BRINQUEDOTECA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>PAINEL RIPADO Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1200 x 1000 com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 35)</p>	01
02	<p>CASCATA LIVROS/REVISTAS Cascata Livros/Revistas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Formação central terá quatro níveis pendentes, montados em cascata, fundo fechado com quatro rodízios. Medindo 900 mm altura x 800 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 45)</p>	01
03	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM PORTAS Armário Planejado com portas; nichos e duas caixas removíveis - Medindo 1000 mm largura x 500 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Duas portas 1000 mm largura x 700 altura com ripas de 20 mm na parte superior do armário. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Portas em perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Na parte inferior haverá duas caixas removíveis cada uma medindo 600 x 250 altura x 500 mm. (IMAGEM 23)</p>	01
POSTO MULTIPROFISSIONAL – ALA GINECOLÓGICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 06 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Duas portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08, 09 E 22)</p>	
02	<p>GAVETEIRO COM 03 GAVETAS</p> <p>Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa). Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	01
LACTÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO RN</p> <p>Armário Planejado RN - Medindo 800 mm largura x 550 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 04 gavetas na parte inferior e na parte superior prateleiras. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Gavetas medindo 150 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 17)</p>	01
02	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
03	NICHO PARA PARAMENTAÇÃO Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)	01
04	CARRINHO MULTIUSO (COM GAVETAS E PRATELEIRA) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corredeira telescópica. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 750 mm altura. Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 13)	04
05	NICHO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 400 x 400 x 200. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	03
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1750 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	02
02	ARMÁRIO PLANEJADO RN Medindo 800 mm largura x 550 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico.	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 04 gavetas na parte inferior e na parte superior prateleiras. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Gavetas medindo 150 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 17)	
03	MESA RETA REUNIÃO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 2000 mm largura x 1000 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01

PAVIMENTO 03		
ISOLAMENTO – APENAS 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior:15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 19)	01
UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 17)	01
ALOJAMENTO – 34 LEITOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM QUATRO PORTAS E PRATELEIRAS Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Com chaves e 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 21)	17



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ALTO RISCO – 10 LEITOS E 05 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 20)</p>	05
ISOLAMENTO ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 20)</p>	01
02	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima.Tampo superior e inferior:15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>GAVETEIRO COM 03 GAVETAS COM DUAS GAVETAS E UMA GAVETA PARA PASTA SUSPensa</p> <p>Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	02
02	<p>MESA RETA COM 02 GAVETAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1200 mm largura x 500 mm profundidade. Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 04)</p>	01
PRESCRIÇÃO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2600 X 1500 mm com pés de madeira e divisórias. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés e divisórias em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm altura. (IMAGEM 46)</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

02	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS SENDO UMA GAVETA PARA PASTA SUSPensa Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo :15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	01
ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE EM FORMATO "J" Com estrutura em aço e prateleiras confeccionadas em chapa de madeira de 15 mm de espessura em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 x 2200 x 4000 x 2000 mm (PxAxLxLxL). (IMAGENS 14 E 15)	01
PRESCRIÇÃO 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO PRONTUARIO PARA 36 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)	01
02	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 3000 larguras x 1200 profundidade. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso totalizando 30 mm. Pés e divisórias em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm de altura. (IMAGEM 28)	01
POSTO DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO BIM Parte Inferior largura 700 x altura 900 x profundidade 450 mm com 04 gavetas sendo um gavetão e três gavetas com puxador perfil. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de	05



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Parte Superior medindo 1000 altura x 700 largura x profundidade 300 mm dividido em oito nichos (230 altura / 330 largura / 250 profundidade) com frontal de vidro medindo 50 mm com espessura de 4 mm. Tampo superior / inferior / intermediário 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM 33)</p>	
02	<p>MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1200 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)</p>	01
VACINA PKU		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
02	<p>TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)</p>	01
03	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)</p>	
04	<p>NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)</p>	03
SALA RN		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)</p>	01
02	<p>NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)</p>	03
03	<p>MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1500 mm largura x 500 mm profundidade x 900 mm altura. (IMAGEM 04)	
PSICOLOGIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
02	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	02
ASSISTENCIA SOCIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
02	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	de espessura. (IMAGEM 06)	
FONO		
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)</p>	01
02	<p>TROCADOR</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 mm largura e 100 mm de altura. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 25)</p>	01
03	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES</p> <p>Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)</p>	01
04	<p>NICHO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)</p>	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE EM "J" Estante com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 x 2200 x 4000 x 2000 x 2800 mm (PxAxLxLxL). (IMAGEM 14 E 15)	01
02	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 1200 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade (IMAGEM 17)	01
PRESCRIÇÃO 03		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA Medindo 3000 largura x 1200 profundidade. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm de altura. (IMAGEM 28)	01
CARTÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)</p>	
PRESCRIÇÃO ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PRONTUARIO PARA 18 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Gaveteiro 08 Gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 09 E 22)</p>	01
02	<p>Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa) Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo :15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	01
03	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
POSTO MULTIPROFISSIONAL ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. (IMAGEM 09 E 22)	01
01	MESA EM L Mesa medindo 1500 x 2600 x 600 mm. Confeccionada em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 02)	01

PAVIMENTO 04		
ROUPARIA - CORREDOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas de correr em trilho em perfeito alinhamento. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Medindo 1600 mm altura x 60 mm	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	largura x 400 mm profundidade (IMAGEM 27)	
CORREDOR ANTI CAMARA UTI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PARA PARAMENTAÇÃO</p> <p>Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)</p>	01
CANGURU - UCINCA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	05
02	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 05 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 05 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)	
SALA PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2100 x 3600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)	01
02	NICHO PRONTUARIO PARA 10 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)	01
SALA DE ENFERMAGEM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08 E 22)	01
UTI NEONATAL 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura). Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.	10



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Portas de correr sobre trilhos. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 1600 mm altura x 2000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 27)	01
03	TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 800 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)	01
UTI NEONATAL 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	10
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Portas de correr sobre trilhos. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 1600 mm altura x 2000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 27)	01
03	TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 800 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)	
SALA PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2100 x 3600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)	01
02	NICHO PRONTUARIO PARA 10 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)	01
SALA DE ALTA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 800 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
DESCANSO MÉDICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
DML – SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	ARMÁRIO PLANEJADO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras confeccionadas em chapa de madeira de 15 mm de espessura em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com gavetas e portas. - (02 de 150 mm e 01 de 400 mm de altura) com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 450 mm profundidade x 2000 mm altura x 800 mm largura (IMAGEM 14)	01
NPP – EX - PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS SENDO UMA PARA PASTA SUSPensa Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo : 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	01
ISOLAMENTO UTI NEONATAL		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PARA PARAMENTAÇÃO</p> <p>Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)</p>	01
SALA DE INDUÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	01
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)</p>	01
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves.. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	01
COPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 1200 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01
POSTO DE ENFERMAGEM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO MEDICAÇÃO PARA 08 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. / NICHO PRONTUARIO PARA 08 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Porta dotada de puxador tipo perfil. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 e 22)	
QUARTOS PPP – 5 QUARTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAINEL EM T Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampos de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Medindo uma parte 2600 x 400 mm e a outra parte 3300 x 400 mm. (IMAGEM 36)	05
ROUPARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2500 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
CONFORTO MÉDICO – EX PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PRESCRIÇÃO – EX CONFORTO MÉDICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L</p> <p>Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 3700 x 2800 x 600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)</p>	01
FARMÁCIA – EX VESTIÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTANTE</p> <p>Com estrutura e aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestidos em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)</p>	03
02	<p>MESA RETA</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 m. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)</p>	01
RECUPERAÇÃO PÓS ANÉSTESICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	04
ESTABILIZAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p>	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p> <p>Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	
POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Todas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08, 09 e 22)</p>	01
AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
02	MESA EM T COM ARMÁRIO (PORTAS/GAVETAS/NICHOS) Mesa medindo 1400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo sobreposto ao armário medindo Tampo com 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm. Confeccionado: tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	02
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
UTILIDADES – EXPURGO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM U COM GAVETAS	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Gaveteiros de duas gavetas nas extremidades da mesa. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Mesa medindo 3700 x 2800 x 600 mm. (IMAGEM 43)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2200 mm altura x 2500 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. (IMAGEM 27)	01
ROUPARIA CORREDOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2200 mm altura x 2800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. (IMAGEM 27)	01
GUARDA DE ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
SALA DO ENFERMEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
--	--	--

PAVIMENTO 05

RH 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário - Tampos de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 3,0 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	02

RH 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário - Tampos de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM 16 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1350 mm altura x 1800 mm largura x 550 mm profundidade Tampo superior e inferior 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Gavetas e corpo com 15 mm de	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	(espessura). Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 26)	
ARQUIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura e aço e prateleiras em chapa de madeira em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Chapa de 15 mm de espessura. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 profundidade x altura 2200 x profundidade 1000 mm (IMAGEM 14)	02
FATURAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS Medindo 2400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé de ferro. Divisória medindo 200 mm de altura (IMAGEM 28)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 profundidade x 900 largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	02
DIRETORIA ADMISTRATIVA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS Medindo 2400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé de ferro. Divisória medindo 200 mm de altura (IMAGEM 28)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	superior nichos medindo 320 mm altura x 550 mm profundidade x 90 mm largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	
DIRETORIA MÉDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 profundidade x 900 largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	01
SALA DE REUNIÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE REUNIÃO OVAL Medindo 3200 x 1200 mm - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés de madeira em caixa medindo 600 mm largura x 30 mm profundidade x 720 mm altura. (IMAGEM 44)	01
TI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 4800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	
MONITORAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 4800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
FISIOTERAPIA – 05 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 cm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	05
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 mm profundidade x 900 mm largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm. (IMAGEM 19)	05



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)</p>	01
REFEITÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E DOIS BANCOS)</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2000 x 750 mm. Tampo da Mesa e do Banco de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Banco medindo 1780 x 350 mm largura com pés de ferro. (IMAGEM 42)</p>	03
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO TORRE QUENTE</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestidos em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto de quatro gavetões fundos na parte inferior. Na parte intermediária 04 nichos. Na parte superior quatro portas com prateleiras internas. Medindo 2300 mm altura x 1450 mm largura x 500 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 29)</p>	01
03	<p>PAINEL RIPADO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Painel medindo 1500 x 1000 mm com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 35)</p>	01
VIGILÂNCIA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM T COM ARMÁRIO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2500 x 600 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 1400 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)</p>	01
EDUCAÇÃO CONTINUADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM QUATRO PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 80 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Portas da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 37)</p>	01
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO EM L COM 06 PORTAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 3400 mm largura x 2500 mm largura x 500 mm profundidade x 750 mm altura. Tampo superior e inferior de 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Portas da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 37)</p>	01
03	<p>MESA DE TRABALHO</p> <p>Medindo 200 mm comprimento x 500 mm largura x 700 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 37)</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

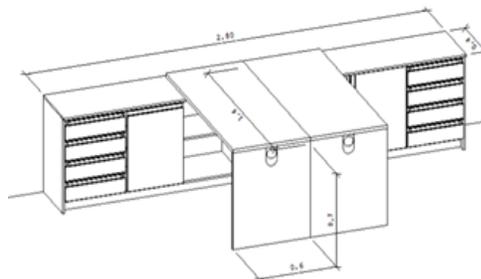
Cidade Monumento da História Pátria
 Célula Mater da Nacionalidade

DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS (IMAGENS)

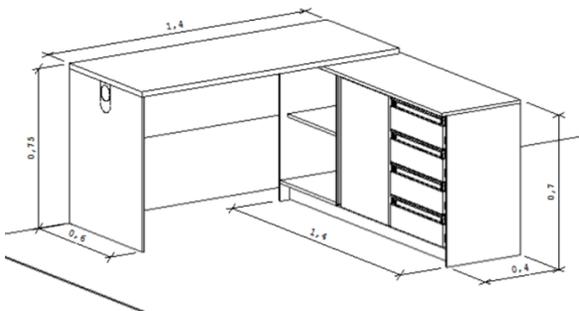
MESA RETA COM ARMÁRIO (IMAGEM 01)



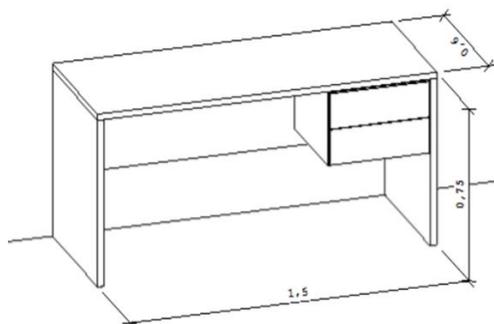
MESA COM ARMÁRIO EM T (IMAGEM 02)



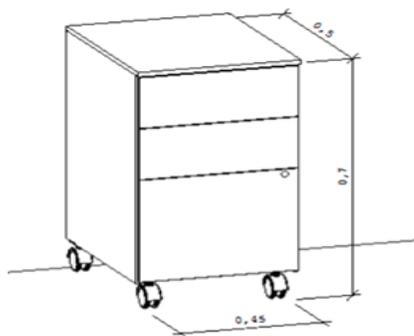
MESA RETA COM ARMÁRIO (IMAGEM 03)



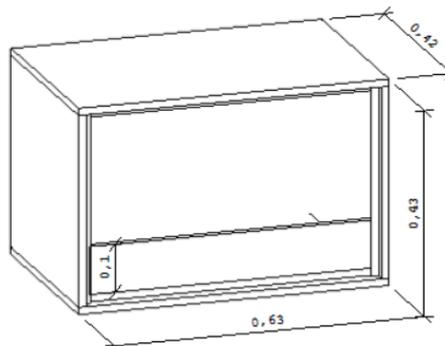
MESA RETA (IMAGEM 04)



GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (IMAGEM 05)



NICHO COM GUARDA CORPO (IMAGEM 06)

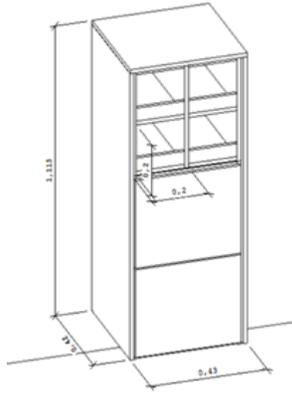




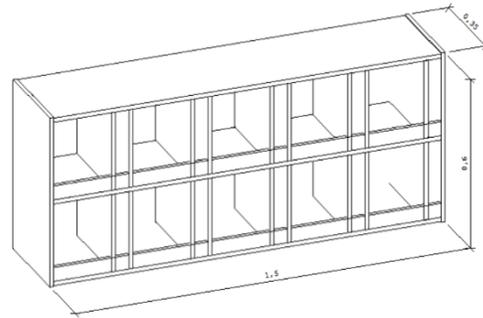
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

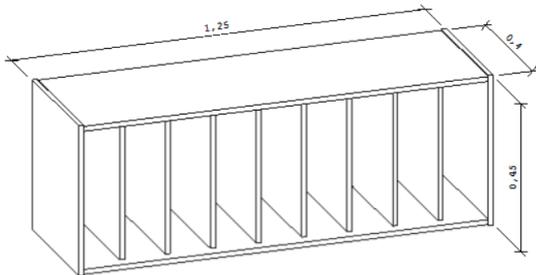
NICHO PARAMENTAÇÃO (IMAGEM 07)



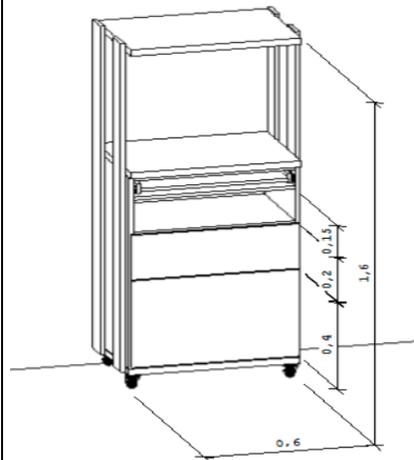
NICHO MEDICAÇÃO (IMAGEM 08)



NICHO PRONTUARIO (IMAGEM 09)



ESTATIVA (IMAGEM 10)

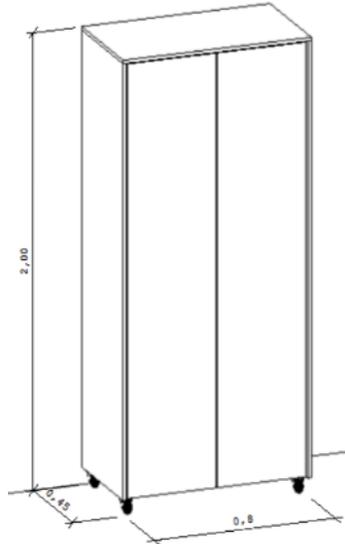




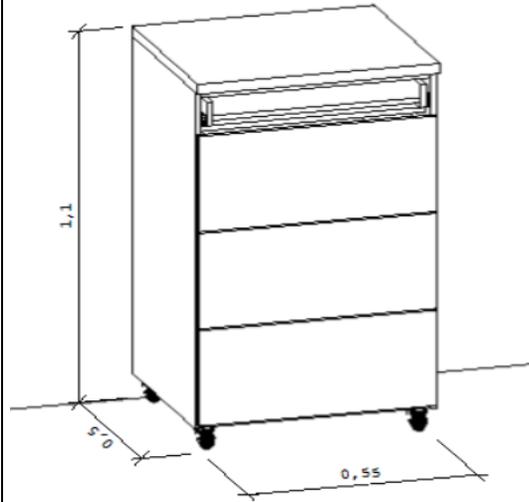
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

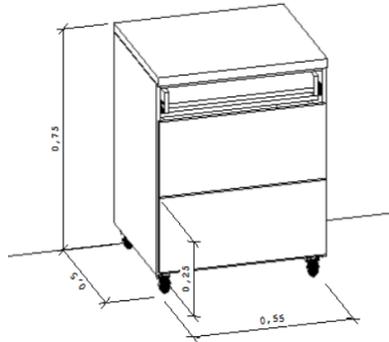
ARMÁRIO ALTO PERFIL TAMPONADO (IMAGEM 11)



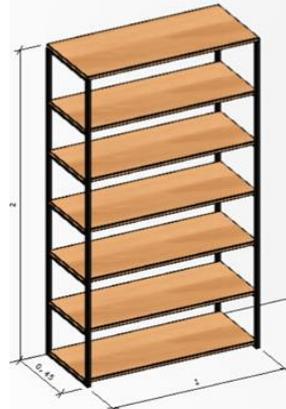
CARRINHO MULTIUSO MOD 01 (IMAGEM 12)



CARRINHO MULTIUSO MOD 02 (IMAGEM 13)



ESTANTE DE TUBO METALON COM PRATELEIRA DE MADEIRA S/ FUNDO MOD 01 (IMAGEM 14)

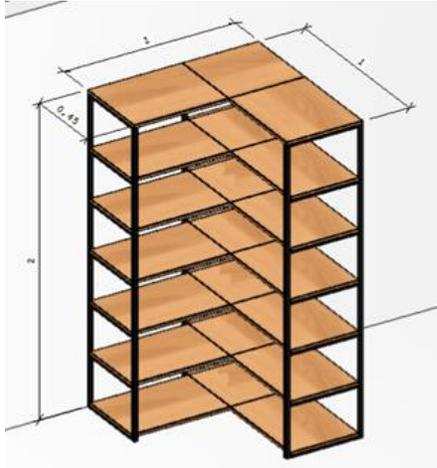




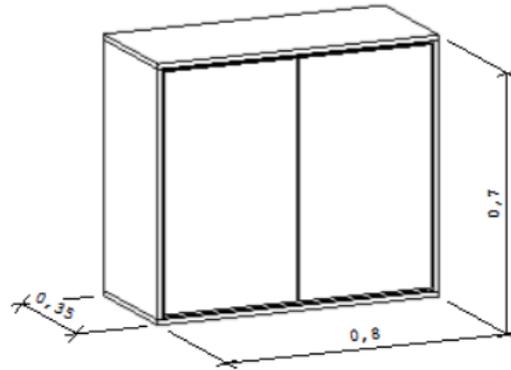
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

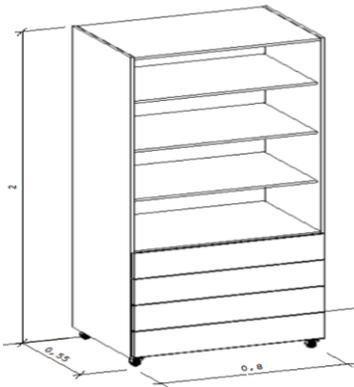
ESTANTE DE TUBO METALON COM PRATELEIRA DE MADEIRA S/ FUNDO MOD 02 (IMAGEM 15)



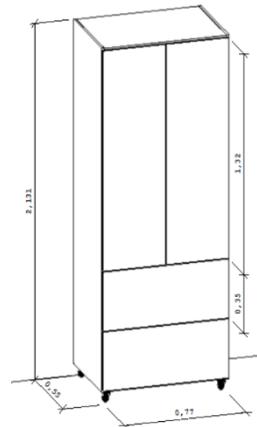
ARMÁRIO SUSPENSO COM 02 PORTAS (IMAGEM 16)



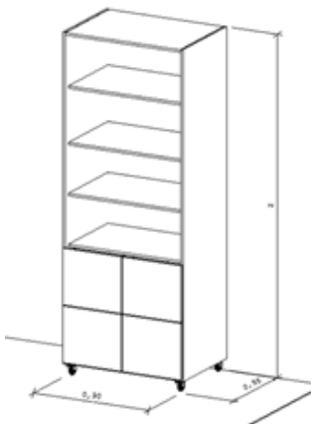
ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 01 (IMAGEM 17)



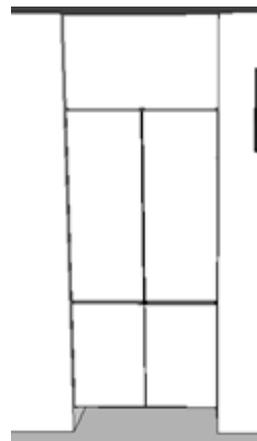
ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 03 (IMAGEM 18)



ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 03 (IMAGEM 19)



ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (IMAGEM 20)

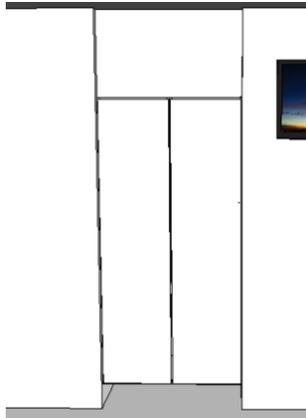




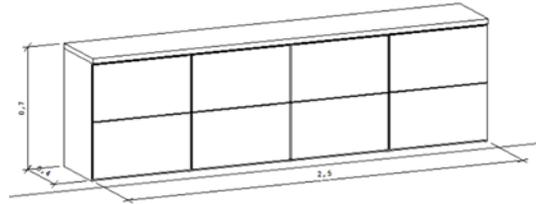
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

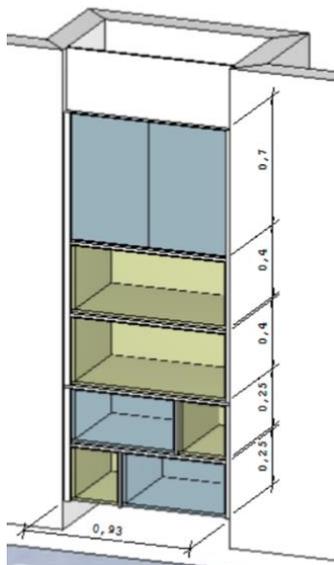
ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (IMAGEM 20)



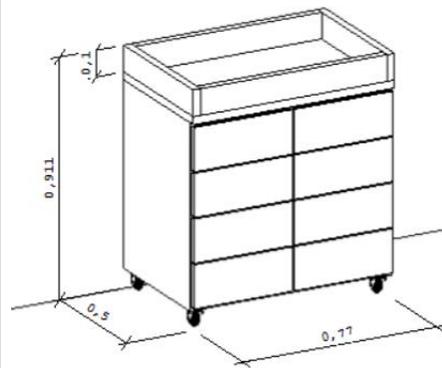
GAVETEIRO SUSPENSO COM 8 GAVETAS (IMAGEM 22)



ARMÁRIO ABERTO BRINQUEDOTECA (IMAGEM 23)



ARMÁRIO TROCADOR MOD 01 (IMAGEM 24)

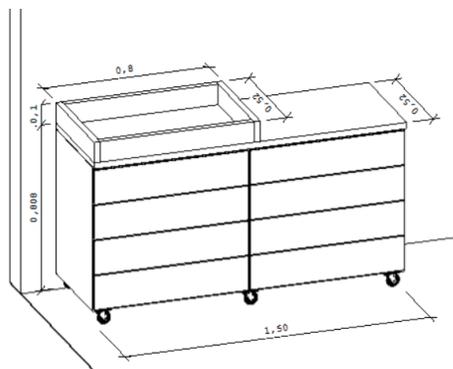




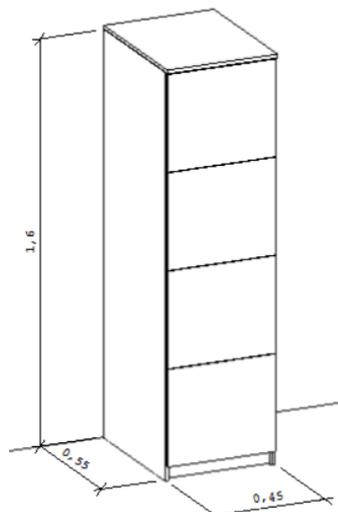
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

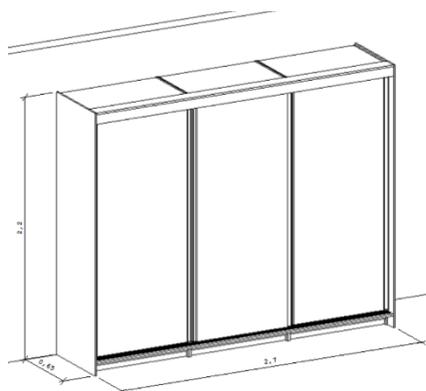
ARMÁRIO TROCADOR MOD 02 (IMAGEM 25)



ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS (IMAGEM 26)



ARMÁRIO PLANEJADO COM PORTA DE CORRER. (IMAGEM 27)



MESA COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS (IMAGEM 28)

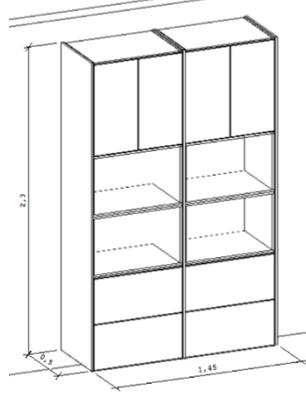




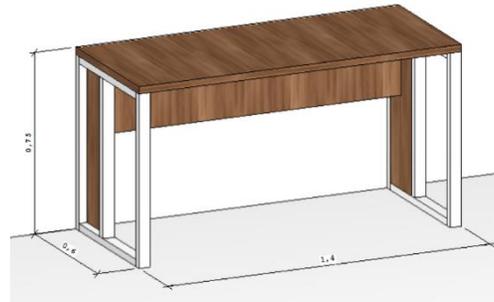
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

**TORRE QUENTE PARA 4 MICRO-ONDAS
(IMAGEM 29)**



MESA RETA DE TRABALHO (IMAGEM 30)

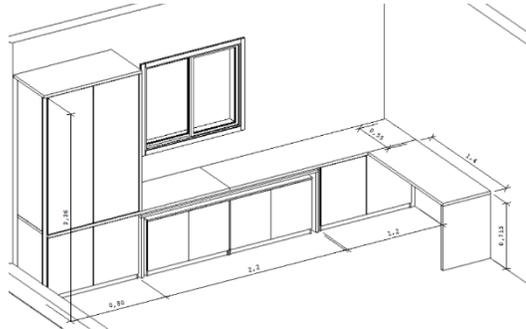




Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
 Cellula Mater da Nacionalidade

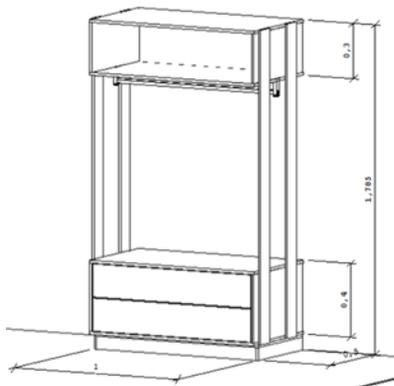
ARMÁRIO ALTO COM BANCADA EM L (IMAGEM 37)



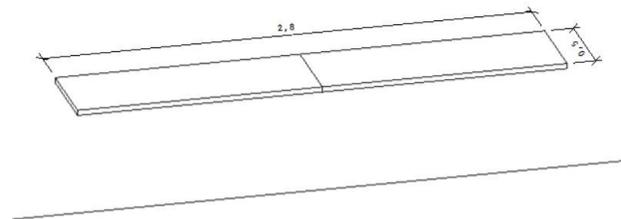
MESA DE MADEIRA MACIÇA COM TAMPO DE GRANITO (IMAGEM 38)



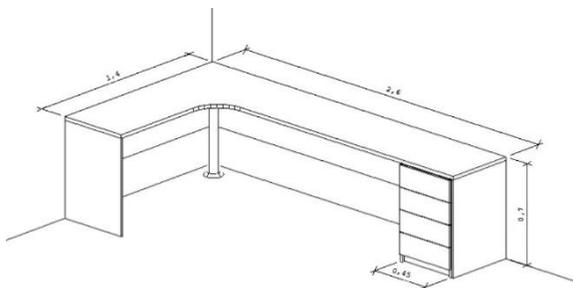
MODULO CLOSET (IMAGEM 39)



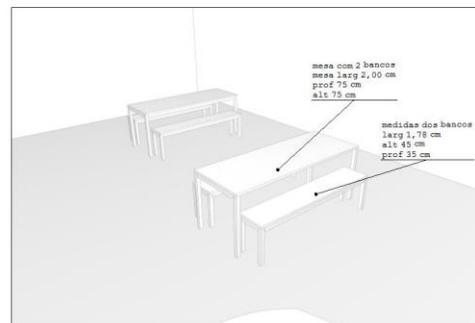
TAMPO SUSPENSO (IMAGEM 40)



MODULO MESA EM L COM GAVETAS (IMAGEM 41)



CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E DOIS BANCOS) (IMAGEM 42)

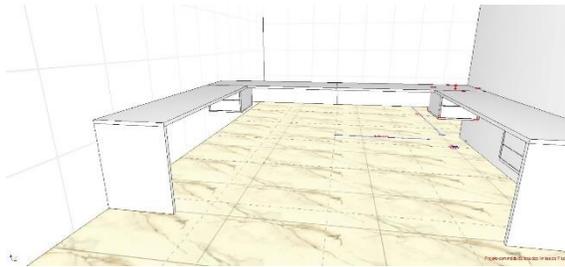




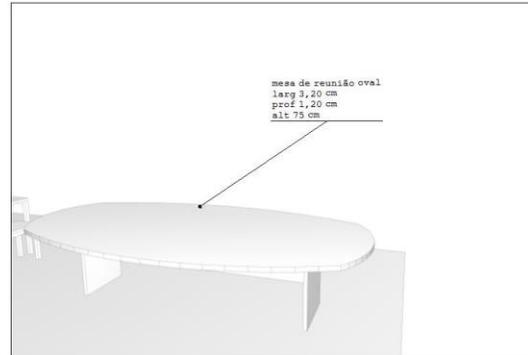
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
 Cellula Mater da Nacionalidade

MESA EM U COM GAVETAS (IMAGEM 43)



MESA DE REUNIÃO OVAL (IMAGEM 44)



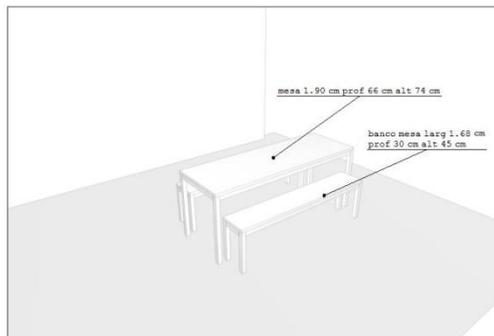
CASCATA DE LIVROS / REVISTAS (IMAGEM 45)



MESA EM L (IMAGEM 46)



UMA MESA E DOIS BANCOS (IMAGEM 47)





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4. RESERVA DE COTA PARA MEI, EPP E ME

Em que pese o inciso III, art. 48 da Lei 123/06 determinar a obrigatoriedade de estabelecer cota de até 25% do objeto para a contratação de MEI/ME/EPP, esclarecemos que, para o procedimento que origina a licitação em tela, cujo objeto se trata de contratação de empresa especializada para produção de mobiliário sob medida, pelos motivos abaixo expostos, torna-se inviável a aplicação do referido artigo da Lei.

A Lei Complementar 123/2006 com as alterações da Lei Complementar 147/2014 em seu artigo 49, inciso III, transcrito a seguir, entendemos que exista um prejuízo para o conjunto, caso se fracione a licitação, tendo em vista o objetivo maior deste certame, cabe aqui esclarecer que nosso entendimento é que a participação seja para todos, independentemente do seu enquadramento, desde que seja para o item licitado como um todo.

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado...”

Por todo o exposto, salientamos que todos os dispositivos da lei de licitações ou mesmo as definições do específico processo licitatório devem e foram interpretados à luz do princípio da isonomia e da competitividade, o qual, não objetiva a proibição de qualquer participante, pois essa irá ocorrer naturalmente com a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública; apenas utilizou-se dos requisitos mínimos para garantir a execução do contrato da forma mais apropriada e segura para o cumprimento do objeto em questão.

5. CONSÓRCIO ENTRE EMPRESAS

NÃO SE APLICA. VIDE EDITAL.

6. HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- d) Certidão de regularidade de débito inscrito com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% do serviço pretendido (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos);

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste processo e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

- b) Certificado de conformidade com a norma da ABNT NBR 16332:2014 para o fabricante dos móveis, emitido por OCP credenciado pelo INMETRO;
- c) Relatório com ensaio que comprove a qualidade do material metálico (ABNT NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio), e da aderência da tinta (ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida: 2010 Tintas – Determinação da aderência) realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou órgãos federais. Os ensaios deverão ser entregues devidamente identificados com a Razão Social do licitante e/ou do fabricante dos móveis.

7. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

c) Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

A documentação poderá ser apresentada:

a) apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

b) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

8. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

A(s) empresa(s) deverá (ao) apresentar os documentos de qualificação técnica juntamente com os documentos de habilitação para avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, nº 462, Centro, São Vicente, 5º andar, Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC).

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Após a homologação do resultado, será lavrado o contrato, convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

O contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de**



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que respeitados os limites da lei.

Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura do contrato deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Serviço.

No ato da assinatura do contrato, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este contrato poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Este contrato poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do contrato, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do Fornecedor.

O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos ou serviços entregues em desacordo com as especificações.

Por ocasião da entrega dos Objetos ou serviços, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

10. FORMA DE RECEBIMENTO OU FABRICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO OU EMBALAGEM

O serviço será fornecido conforme especificações contidas no item 03 deste termo de referência, mediante Autorização de Serviço (AS), enviada por meio eletrônico, contendo as informações sobre o fornecimento programado dos mesmos e período.

11. AMOSTRA E OU VISITA TÉCNICA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Os participantes poderão realizar visita técnica prévia, para melhor formalização da proposta. O agendamento deverá ser realizado junto a Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, por meio da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, através do telefone (13) 3569-5700, ramal 5779.

As visitas poderão ser agendadas até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes, respeitando os horários das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

A visita técnica é facultativa e será comprovada mediante atestado próprio, emitido pelo órgão visitado, e deverá constar, obrigatoriamente, no envelope de habilitação.

Será emitido um atestado de visita técnica pela Diretoria Requisitante.

Cabe ressaltar que a instituição participante que optar por não realizar a visita técnica, assume o conhecimento de todas as informações e especificidades para execução do serviço.

12. LOCAL DE ENTREGA OU DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Capitão-Mor Aguiar, nº 631, Parque Bitaru, São Vicente, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas e, eventualmente fora desse horário, em casos específicos, por conta, risco e custo da Contratada, conforme pedidos, sem nenhum custo adicional à Contratante.

13. PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O processo de produção e instalação de móveis planejados segue um cronograma de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias destinados à fabricação e 15 (quinze) dias para a instalação.

Após o término da instalação, será realizada inspeção, a entrega será formalizada com o ateste de exceção, assegurando que tudo esteja em conformidade ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

14. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem de crédito bancária emitida pela **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** informar o nº da Conta e o Banco a ser creditado a Coordenação Contábil e Orçamentária da **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**.

A empresa **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais / faturas correspondentes ao objeto no período, as quais deverão ser entregues na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

Após a aceitação da nota fiscal / fatura, a Secretaria da Saúde de São Vicente, encaminhará ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, contatos a partir da data de recebimento do documento fiscal e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (Anexo VIII);
- Cópia do Contrato;
- Cópia da Autorização de Serviço – AS;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o FGTS e contribuições previdenciárias.

A Secretaria da Saúde do Município de São Vicente fará a conferência dos documentos, e para isso terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreção, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, e seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões de regularidade perante o INSS (CND) e do FGTS (CRF), e devidamente atestadas pelo representante indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE**. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR, Nº 384, CENTRO, SÃO VICENTE/SP, CEP 11.310-900.**

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no Órgão Licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constitui obrigação e responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e ainda:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de eventuais ocorrências de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
- c) Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o serviço dentro das normas do contrato;
- e) Atestar e efetuar o pagamento da nota fiscal, por intermédio do servidor designado para esse fim, quando esta estiver acompanhada de toda a documentação pertinente e o serviço tiver sido entregue definitivamente;
- f) Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

g) Fornecer à **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para execução do serviço e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do serviço ora contratado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A partir da assinatura do contrato, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do serviço, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa **CONTRATADA** ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo de 05 (cinco) dias o material que vier a ser recusado ou o serviço executado em desacordo com as especificações contidas no item 03, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) Organizar e controlar os materiais e equipamentos usados na instalação dos mobiliários;
- f) Respeitar as orientações e normas internas de segurança da unidade;
- g) Designar um preposto para responder tecnicamente a CONTRATANTE;
- h) Fornecer equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- i) Fornecer aos funcionários envolvidos na execução do serviço uniforme e EPI's inerentes às suas funções;
- j) A empresa **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessário à boa e perfeita execução dos serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato de prestação de serviços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

16. PENALIDADES

A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA/DIRETORIA PARTICIPANTE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DIRETORIA PARTICIPANTE

DAHUE – DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Órgão: 16.01 Secretaria da Saúde

Elemento de Despesa: 9901.9912

Fonte de Recurso: MAC

18. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão: Enfermeiro Danilo Ribeiro Santos e a Enfermeira Tatiana Brito dos Santos.

19. ANEXOS

NÃO SE APLICA.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO II

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Contrato de Prestação de Serviços

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente

Detentora do Contrato: _____ (razão social da empresa).

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a produção de mobiliário sob medida e específico (serviços de marcenaria), para serem utilizados no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Nome:

Cargo:

R.G. Nº:

C.P.F. Nº

Endereço Residencial (completo):

Telefone Residencial/Celular:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

(Cidade), xx de xxxxxxxx de 2024

Nome/Assinatura

OBS: O presente cadastro deverá ser assinado pelo responsável do concorrente e apresentado junto com a documentação de HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO III

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____,
representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpr**e plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 25/25,
realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua
participação neste certame.**

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(* Utilização facultativa do modelo).

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ Nº _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, cujos termos, **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/25**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente**.

São Vicente, ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O Licitante (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/25, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

.....

(data)

.....

(representante legal)



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VI

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Referente: Pregão Eletrônico nº 25/25

DECLARAÇÃO

_____ (Empresa) _____ inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ DECLARA, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e data:

Assinatura e carimbo da Proponente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Parágrafo Segundo: O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo Terceiro: O contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, respeitados os limites da lei.**

Parágrafo Quarto: Quando o vencedor comparecer para a assinatura do contrato deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Serviço.

Parágrafo Quinto: No ato da assinatura do contrato, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Sexto: Este contrato poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: Este contrato poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do contrato, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do Fornecedor.

Parágrafo Oitavo: O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos ou serviços entregues em desacordo com as especificações.

Parágrafo Nono: Por ocasião da entrega dos Objetos ou serviços, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS</p> <p>Atender integralmente ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante, garantindo a execução de 608 m² de móveis planejados que atendam fielmente às especificações técnicas e descritivos propostos para o complexo materno-infantil.</p> <p>Os móveis a serem produzidos poderão ter: portas de abrir e correr; gavetas; nichos; prateleiras; calha de ferro em “u” para passagem de fios sob as mesas, calha removível para os pés e caixa de tomada seguindo as seguintes exigências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em mdf 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico em ambos os lados – produção com 15 mm e com reengrosso de 15 mm totalizando 30 mm de espessura. • Fita de borda – fita de borda de poliestireno de 0,06 de espessura colados pelo processo de tipo “hot melt” em cores que acompanham o móvel produzido. • Portas - deverão ter um perfeito alinhamento sustentando-se por 02/03/04 dobradiças por porta dependendo da altura da porta. • Dobradiça – será do tipo “top” com acabamento niquelado e com fixação lateral com calço de 5 mm de altura com abertura de 180 graus, fixadas por quatro parafusos. • Corrediça telescópica – corrediça telescópica de abertura total com prolongamento do curso. Deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral e fixação com parafusos, auto travantes fim de curso com travas que permitem a retirada da gaveta. Material de aço relaminado de 30 a 50 mm, com extração total com a função de amortecedor. • Trilho para porta de correr – é indispensável para porta de correr com 15 mm de espessura e com roldanas 	608	m2	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>simples em ABS de embutir. Os trilhos são duplos. Na base do armário deverá receber uma canaleta em alumínio para o deslizamento das mesmas, na base superior receberá deslizadores em alumínio, com uma roldana central apoiada sobre um par de molas fixados a porta por meio de 4 parafusos e deverá ser encaixado no bloco por meio de trilho superior para o perfeito deslizamento das portas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Puxador tipo perfil embutido para portas e gavetas de madeira (cor bronze/alumínio de acordo com o projeto) fixadas com silicone (cola adesiva instantânea) e tendo ponteiras vazadas finalizadoras. • Fechadura – aço / zamak/ plástico com acabamento niquelado –chave com acabamento plástico. • Calha em u – é utilizado para passagem de fiação de uma extremidade a outra na mesa. A calha é composta por chapa de aço pré galvanizada de espessura de 0,5 mm, com furos oblongos para fixação no tampo. O acabamento é proporcionado por pintura eletrostática a pó na cor escolhida. • Caixa de tomada – medidas 136 x 136 (2 elétricas + 2 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) / 136 x 209 (3 elétricas + 2 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) / 136 x 344 (4 elétricas + 4 rj + 1 hdmi + 1 vga + 1 áudio) variando de acordo com a medida das mesas (projeto). • Ferragem para pés de mesas; rodapés e estantes – pés - estrutura em ferro industrial no formato retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,2mm e um acabamento central em mdf no vão de 0,9 cm para passagem de fiação conforme desenho em anexo. <p>Estante - estrutura monobloco confeccionada em ferro industrial no formato retangular medindo 40 x 20 mm sendo as quatro hastes verticais e nas horizontais que sustentarão as prateleiras medindo 20 x 20 mm e reforço central sob todos tampos, em ambas laterais haverá três reforços de ferro industrial medindo 20 x 20 mm distribuídos. As prateleiras</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>serão confeccionadas em madeira.</p> <p>Rodapés - estrutura em ferro industrial no formato retangular medindo 40x20mm e reforço central todos com espessura mínima de 1,2mm. Medidas irão variar conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa da cantina produzida em madeira maciça envernizada para os pés da Cantina. • Tampo da mesa da cantina produzida em granito com espessura de 20 mm com acabamento em 45º. <p>Toda estrutura deverá ser soldada pelo processo MIG, sendo os pontos de solda sem rebarbas e ou partes cortantes, no caso dos pés o fechamento de topos será por meio de ponteiros em ABS, e base da estrutura deverá possuir niveladores de piso, com rosca. Receberá tratamento químico por meio de imersão, desengraxante e antiferruginoso a quente. A pintura será epóxi em pó texturizada, com polimerização em estufa na temperatura aproximada de 210ºC. Cor da Capa será branco no térreo, 2º e 3º e no 4º pavimento será no tom amadeirado conforme cartela do fabricante. Cor da chapa será branco no térreo, 2º e 3º pavimento e no 4º pavimento será no tom amadeirado conforme cartela do fabricante.</p>				
--	--	--	--	--	--

DISTRIBUIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS POR PAVIMENTO

PAVIMENTO TÉRREO		
EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 03 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGENS 08,09 E 22)	
02	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	03
03	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	01
RECEPÇÃO PORTARIA - EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 30 mm de (espessura). Medindo 2700 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. Com gaveteiro de 04 gavetas fixados em uma lateral. Gavetas com 15 mm	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	(espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM40)	
ALMOXARIFADO CENTRAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	32
02	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso de 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 5000 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. Com nichos na parte inferior e centralizado medindo 1000 mm largura x 500 mm profundidade x 700 mm com uma prateleira. (IMAGEM 40)	01
03	MÓDULO DE NICHOS Confeccionado em chapa de madeira de 150 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Espessura de 15 mm. Cada Nicho medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. Medida Total do módulo 5000 de comprimento x 250 de profundidade x 400 de altura mm (IMAGEM 06)	01
FARMÁCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTES Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	25
02	ARMÁRIO BIM Armário Bim - Parte Inferior largura 700 x altura 900 x profundidade 450 mm com 04 gavetas sendo um gavetão e três gavetas com puxador perfil. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Parte Superior medindo	17



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>1000 altura x 700 largura x profundidade 300 mm dividido em oito nichos (230 altura / 330 largura / 250 profundidade) com frontal de vidro medindo 50 mm com espessura de 4 mm. Tampo superior / inferior / intermediário 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM 33)</p>	
SALA DE REPOUSO - OBSERVAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)</p>	01
02	<p>ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem</p>	04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	freio. (IMAGEM 10)	
SALA DE CARDIOTOÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	03
02	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	03
03	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
SALA DE MANUTENÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
02	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
03	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso de 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 270 mm de comprimento por 500 de profundidade. (IMAGEM40)	01
DML		
01	ARMÁRIO PLANEJADO Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1750 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1750 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
MONITORAMENTO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L</p> <p>Mesa em L - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com espessura de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Pés em madeira com 15 mm de espessura. Medindo 2800 x 4200 x 500 mm de profundidade. (IMAGEM 02)</p>	01
ULTRASSOM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO SUSPENSO</p> <p>Armário Planejado Suspenso - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 11)</p>	01
03	<p>MÓDULO CLOSET</p> <p>Módulo Closet - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1000 largura x 500 profundidade x 1800 de altura. Na parte inferior duas gavetas de 200 mm de altura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Parte intermediária com um cabideiro e, na parte superior um módulo com nicho. Cada lateral é composta por duas frações de 100 mm de</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	largura. (IMAGEM 39)	
COLETA – SALA DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
02	<p>CARRINHO MULTIUSO (COM GAVETAS E PRATELEIRA)</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com rodízios. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 mm altura. Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 12)</p>	01
SALA ADM 02 – (NIR)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA DE TRABALHO</p> <p>Mesa de Trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Pé de madeira. Com divisória de 200 mm para quatro pessoas. Medindo 2900 x 1200 mm. O tampo da mesa será sobreposto em um armário medindo 2800 x 500 x 740 mm com nichos e portas de correr sobre trilhos. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 02)</p>	01
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS</p> <p>Armário Planejado com duas portas e quatro gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 900 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 19)	
SALA ADM 03 – (ENFERMAGEM)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Pé de madeira. Com divisória de 200 mm para quatro pessoas. Medindo 2900 x 1200 mm. O tampo da mesa será sobreposto em um armário medindo 2800 x 500 x 740 mm com nichos e portas de correr sobre trilhos. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 02)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Armário Planejado com duas portas e quatro gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 900 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 19)	01
CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO – 03 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
SALA ACOLE MÃE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAINEL RIPADO Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2700 x 2500 com ripas de 20 mm de espessura. (IMAGEM 34)	01
02	PAINEL RIPADO Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1200 x 2500 mm com ripas de 20 mm de espessura. (IMAGEM 35)	01
03	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
SALA PUERPERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
02	NICHO Nicho - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com guarda corpo de 100 mm de altura. Nicho medindo 600 x 400 x 250 mm. (IMAGEM 06)	01
ROUPARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo profundidade de 450 / altura 2200 / largura 2500 x 1700 mm (IMAGEM 14 E 15)	
ENGENHARIA CLÍNICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Estantes com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
02	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
03	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SALA DE COMANDO RAI-O-X		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>BANCADA EM L COM GAVETAS</p> <p>Bancada em L com gavetas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de espessura com reengrosso de 15 mm totalizando 30 mm de (espessura). Com pés de madeira com 15 mm de espessura. Medindo 1400 x 2600 x 500 mm. Dois módulos de um gaveteiro com 04 gavetas fixados na extremidades da bancada. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. (IMAGEM 41)</p>	01
SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores perfil de alumínio. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
OUVIDORIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
SALA DE INTERNAÇÃO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
SALA DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CARRINHO MULTIUSO Carrinho Multiuso (com gavetas e prateleira) - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 altura. Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 12)	02
CANTINA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA QUADRADA Mesa Quadrada com base de madeira maciça com 04 pés quadrado de 60 x 60 mm, com uma estrutura de madeira maciça de 100 x 25 mm, tampo em granito medindo 800 x 800 mm com espessura de 20 mm. (IMAGEM 38)	06
SALA DO UMBIGO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
02	TROCADOR Trocador - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de espessura com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 25)	01
03	NICHO Nicho - Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	04
RECEPÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAINEL RIPADO Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com uma prateleira medindo 6180 x 400 mm. Painel medindo 6180 x 3500 com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 32)	01
02	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 6180 largura x 600 profundidade x 740 mm altura, dividido em cinco partes iguais. A parte central será composta por um armário com nichos, portas e prateleiras. Medindo 1400 largura x 1000 profundidade x 700 mm altura. A frente das mesas terão vidro temperado de 8 mm de espessura 4800 x 800 mm. As divisórias serão de madeira medindo 1000 mm x 1800 mm. Armário - Tampo (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 31)	
SALA DE COLETA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Mesa em L com armário. Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tapos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	
02	<p>CARRINHO MULTIUSO</p> <p>Carrinho Multiuso (com gavetas e prateleira) - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Gaveteiro com 03 gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Cada gaveta terá 350 de altura. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com rodízios. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 1100 altura mm. (IMAGEM 12)</p>	
03	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS</p> <p>Armário Planejado com duas portas - Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com portas. Tampo superior e inferior 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1800 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade. (IMAGEM 11)</p>	

PAVIMENTO 02

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 450 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	04
ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TAMPO SUSPENSO Tampo suspenso. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 2800 mm de comprimento por 450 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	04
REFEITÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GABINETE COM GAVETAS Gabinete com gavetas - Medindo 2000 mm largura x 350 mm profundidade x 700 mm altura. Gaveteiro com 15 gavetas (cada módulo tem duas gavetas e um gaveta funda para pasta suspensa). Dimensões de cada módulo: 400 mm x 350 mm x 700 mm (LxPxA). Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de (espessura). revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 22)	01
02	UMA MESA E DOIS BANCOS Uma mesa e dois bancos - Medida Mesa - 1900 x 660 X 740 mm Medida Banco - 1680 x 300 x 190 mm. Mesa/Banco com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço com espessura mínima de 12 mm. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Tampo em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm com reengrosso de mais 15 mm de espessura totalizando para 30 mm. (IMAGEM 47)	04
03	MESA Mesa - Medida: 2100 X 600 mm. Mesa com estrutura tubular retangular em monobloco em	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	tubo de aço com espessura mínima de 12 mm. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiros plásticos internos injetadas, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Tampo em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. (IMAGEM 30)	
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GABINETE COM GAVETAS Gabinete com gavetas - Medindo 3000 mm largura x 500 mm profundidade x 700 mm altura. Gaveteiro com 15 gavetas (cada módulo tem duas gavetas e uma gaveta funda para pasta suspensa). Dimensões de cada módulo: 400 mm x 350 mm x 700 mm (LxPxA). Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de (espessura). Revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 22)	02
DESCANSO MÉDICO PEDIÁTRICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso de 15 mm para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 600 mm largura x 400 mm profundidade. (IMAGEM 04)	02
ISOLAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Mesa Reta - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso de mais 15 mm para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1100 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1600 mm altura x 600 mm largura x 400 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 20)	
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves.. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
INTERNAÇÃO GINECOLÓGICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS	03



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Armário Planejado com duas portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo peril. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 20)	
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA – 05 QUARTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Armário Planejado com quatro portas e prateleiras. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Portas com chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 21)	05
02	ESTATIVA Estativa - Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	03
POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa). Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (lxpx). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. topos encabeçados com fita de bordo pvc com 6 mm de espessura mínima. tampo superior:15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo :15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm.</p> <p>corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. as frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. a fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. o gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. acompanham 02 chaves. com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	
02	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 16 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 16 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)</p>	01
BRINQUEDOTECA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>PAINEL RIPADO</p> <p>Painel Ripado - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1200 x 1000 com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 35)</p>	01
02	<p>CASCATA LIVROS/REVISTAS</p> <p>Cascata Livros/Revistas - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Formação central terá quatro níveis pendentes, montados em cascata, fundo fechado com quatro rodízios. Medindo 900 mm altura x 800 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 45)</p>	01
03	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM PORTAS</p> <p>Armário Planejado com portas; nichos e duas caixas removíveis - Medindo 1000 mm largura x</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	500 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Duas portas 1000 mm largura x 700 altura com ripas de 20 mm na parte superior do armário. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Portas em perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Na parte inferior haverá duas caixas removíveis cada uma medindo 600 x 250 altura x 500 mm. (IMAGEM 23)	
POSTO MULTIPROFISSIONAL – ALA GINECOLÓGICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Duas portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08, 09 E 22)</p>	01
02	<p>GAVETEIRO COM 03 GAVETAS</p> <p>Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa). Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LACTÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO RN</p> <p>Armário Planejado RN - Medindo 800 mm largura x 550 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 04 gavetas na parte inferior e na parte superior prateleiras. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Gavetas medindo 150 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 17)</p>	01
02	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)</p>	01
03	<p>NICHO PARA PARAMENTAÇÃO</p> <p>Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)</p>	01
04	<p>CARRINHO MULTIUSO (COM GAVETAS E PRATELEIRA)</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 03 gavetas de 15 mm de espessura que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Uma prateleira com corrediça telescópica. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 550 largura x 500 profundidade x 750 mm altura.</p>	04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Cada gaveta terá 350 mm de altura. (IMAGEM 13)	
05	NICHO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 400 x 400 x 200. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	03
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1750 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	02
02	ARMÁRIO PLANEJADO RN Medindo 800 mm largura x 550 mm profundidade x 2000 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com 04 gavetas na parte inferior e na parte superior prateleiras. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Gavetas medindo 150 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 17)	01
03	MESA RETA REUNIÃO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 2000 mm largura x 1000 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura.	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
--	---	--

PAVIMENTO 03		
ISOLAMENTO – APENAS 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 19)	01
UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 17)	
ALOJAMENTO – 34 LEITOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM QUATRO PORTAS E PRATELEIRAS Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Com chaves e 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 21)	17
ALTO RISCO – 10 LEITOS E 05 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade (IMAGEM 20)	05
ISOLAMENTO ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 1000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 20)	
02	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	01
POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS COM DUAS GAVETAS E UMA GAVETA PARA PASTA SUSPensa Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	02
02	MESA RETA COM 02 GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1200 mm largura x 500 mm profundidade. Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 04)	
PRESCRIÇÃO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2600 X 1500 mm com pés de madeira e divisórias. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés e divisórias em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm altura. (IMAGEM 46)	01
02	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS SENDO UMA GAVETA PARA PASTA SUSPENSA Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo :15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	01
ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE EM FORMATO "J" Com estrutura em aço e prateleiras confeccionadas em chapa de madeira de 15 mm de espessura em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 x 2200 x 4000 x 2000 x 2000 mm (PxAxLxLxL). (IMAGENS 14 E 15)	01
PRESCRIÇÃO 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO PRONTUARIO PARA 36 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

02	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 3000 larguras x 1200 profundidade. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso totalizando 30 mm. Pés e divisórias em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm de altura. (IMAGEM 28)	01
POSTO DE MEDICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO BIM Parte Inferior largura 700 x altura 900 x profundidade 450 mm com 04 gavetas sendo um gavetão e três gavetas com puxador perfil. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Parte Superior medindo 1000 altura x 700 largura x profundidade 300 mm dividido em oito nichos (230 altura / 330 largura / 250 profundidade) com frontal de vidro medindo 50 mm com espessura de 4 mm. Tampo superior / inferior / intermediário 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. (IMAGEM 33)	05
02	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1200 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
VACINA PKU		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura.	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	
02	TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)	01
03	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)	01
04	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	03
SALA RN		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)	
02	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	03
03	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1500 mm largura x 500 mm profundidade x 900 mm altura. (IMAGEM 04)	01
PSICOLOGIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
02	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	02
ASSISTENCIA SOCIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	
02	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	01
FONO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	01
02	TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxadores tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 mm largura e 100 mm de altura. Medindo 1500 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 25)	01
03	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PRATELEIRAS E DOIS GAVETÕES Medindo 1600 mm altura x 800 mm largura x 550 mm profundidade Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm: Porta e corpo com 15 mm de	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	(espessura). Prateleiras e Gavetas com 15 mm de espessura Prateleiras. Gaveteiro com gavetas com 15 mm (espessura) que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 18)	
04	NICHO Confeccionado em chapa de madeira com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima de 15 mm de espessura. Medindo 400 x 400 x 200 mm. Com vidro no frontal de 4 mm de espessura. (IMAGEM 06)	02
SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE EM "J" Estante com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 x 2200 x 4000 x 2000 x 2800 mm (PxAxLxLxL). (IMAGEM 14 E 15)	01
02	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 1200 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 04 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade (IMAGEM 17)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PRESCRIÇÃO 03		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA</p> <p>Medindo 3000 largura x 1200 profundidade. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Divisória medindo 200 mm de altura. (IMAGEM 28)</p>	01
CARTÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM ARMÁRIO</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)</p>	01
PRESCRIÇÃO ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PRONTUARIO PARA 18 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Gaveteiro 08 Gavetas - Módulo de Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 09 E 22)</p>	01
02	<p>Gaveteiro com 03 gavetas (duas gavetas e uma gaveta para pasta suspensa)</p> <p>Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	reengrosso para 30 mm sub tampo :15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)	
03	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tampos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01
POSTO MULTIPROFISSIONAL ALTO RISCO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO PRONTUARIO PARA 03 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Portas. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. (IMAGEM 09 E 22)	01
01	MESA EM L Mesa medindo 1500 x 2600 x 600 mm. Confeccionada em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima.Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 02)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PAVIMENTO 04		
ROUPARIA - CORREDOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas de correr em trilho em perfeito alinhamento. A porta é dotada de puxador tipo perfil. Medindo 1600 mm altura x 60 mm largura x 400 mm profundidade (IMAGEM 27)</p>	01
CORREDOR ANTI CAMARA UTI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PARA PARAMENTAÇÃO</p> <p>Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)</p>	01
CANGURU - UCINCA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 01 prateleira com corredeiras de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . A porta é dotada de puxador tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	05
02	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 05 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 05 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 E 22)</p>	
SALA PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2100 x 3600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)</p>	01
02	<p>NICHO PRONTUARIO PARA 10 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)</p>	01
SALA DE ENFERMAGEM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro com 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta,</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08 E 22)	
UTI NEONATAL 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura). Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p> <p>Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	10
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Portas de correr sobre trilhos. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 1600 mm altura x 2000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 27)</p>	01
03	<p>TROCADOR</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 800 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)</p>	01
UTI NEONATAL 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p>	10



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS DE CORRER Confeccionado em chapa de madeira 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Portas de correr sobre trilhos. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 1600 mm altura x 2000 mm largura x 500 mm profundidade. (IMAGEM 27)	01
03	TROCADOR Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Com 08 gavetas com espessura de 15 mm. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45 Kg. Puxador tipo perfil. Na parte superior haverá um guarda corpo de 800 largura e 100 mm de altura. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. Medindo 800 mm x 500 mm x 900 mm. (IMAGEM 24)	01
SALA PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2100 x 3600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)	01
02	NICHO PRONTUARIO PARA 10 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). (IMAGEM 09)	01
SALA DE ALTA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 800 mm largura x 600 mm	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	profundidade. (IMAGEM 04)	
DESCANSO MÉDICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
DML – SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras confeccionadas em chapa de madeira de 15 mm de espessura em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com gavetas e portas. - (02 de 150 mm e 01 de 400 mm de altura) com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas - porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Todas as portas dotadas de puxadores perfil. Medindo 450 mm profundidade x 2000 mm altura x 800 mm largura (IMAGEM 14)	01
NPP – EX - PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS SENDO UMA PARA PASTA SUSPensa	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm tampo inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm sub tampo : 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo) - 15 mm de espessura / Gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. Acompanham 02 chaves. Com rodízios. (IMAGEM 05)</p>	
ISOLAMENTO UTI NEONATAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO PARA PARAMENTAÇÃO</p> <p>Medindo 1200 mm altura x 400 mm profundidade x 400 mm largura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto por dois gavetões na parte inferior medindo 800 de altura e 04 nichos de 200 mm x 200 mm com guarda corpo na parte superior. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. (IMAGEM 07)</p>	01
SALA DE INDUÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p> <p>Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	01
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE UTILIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves.. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
SALA DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	01
COPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	TAMPO SUSPENSO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo com 15 mm de espessura com reengrosso para 30 mm. Medindo 1200 mm de comprimento por 500 mm de profundidade. (IMAGEM 40)	01
POSTO DE ENFERMAGEM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NICHO MEDICAÇÃO PARA 08 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. / NICHO PRONTUARIO PARA 08 LEITOS TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 1,5 cm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Porta dotada de puxador tipo perfil. Parte Inferior com gaveteiro de 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 08,09 e 22)	01
QUARTOS PPP – 5 QUARTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAINEL EM T Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tapos de 15 mm de espessura mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura. Medindo uma parte 2600 x 400 mm e a outra parte 3300 x 400 mm. (IMAGEM 36)	05
ROUPARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2500 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	
CONFORTO MÉDICO – EX PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
PRESCRIÇÃO – EX CONFORTO MÉDICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L Confeccionada em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 3700 x 2800 x 600 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 41)	01
FARMÁCIA – EX VESTIÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura e aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestidos em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
02	MESA RETA Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 m. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Medindo 1000 mm largura x 600 mm profundidade. (IMAGEM 04)	01
RECUPERAÇÃO PÓS ANÉSTESICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTATIVA Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15	04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p> <p>Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	
ESTABILIZAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ESTATIVA</p> <p>Dimensões: 1600mm X 600mm X 400 mm (AxLxP). Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm cm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com laterais com 15 mm de (espessura).</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira com corrediças de 15 mm de (espessura) Uma porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. A porta é dotada de puxador tipo perfil.</p> <p>Acompanham 02 chaves. Possui uma gaveta de 15 mm (espessura) que desliza sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 10)</p>	02
POSTO MULTIPROFISSIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>NICHO MEDICAÇÃO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 300 x 300 x 350 mm (AxLxP). Com uma divisória em cada vão. /</p> <p>NICHO PRONTUARIO PARA 06 LEITOS</p> <p>TAMPO / LATERAIS / FUNDO / DIVISÓRIAS - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Forma casulos, divididos igualmente em vãos que medem aproximadamente 450 x 140 x 400 mm (AxLxP). Três portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Todas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Gaveteiro 08 gavetas com 15 mm (espessura) deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. As frentes são dotadas de puxadores tipo perfil. Com 04 rodízios sendo dois com freio e</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	dois sem freio. (IMAGEM 08, 09 e 22)	
AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças . Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
02	MESA EM T COM ARMÁRIO (PORTAS/GAVETAS/NICHOS) Mesa medindo 1400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo sobreposto ao armário medindo Tampo com 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm. Confeccionado: tampos de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	02
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
UTILIDADES – EXPURGO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)</p>	
PRESCRIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM U COM GAVETAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Gaveteiros de duas gavetas nas extremidades da mesa. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. Mesa medindo 3700 x 2800 x 600 mm. (IMAGEM 43)</p>	01
02	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2200 mm altura x 2500 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. (IMAGEM 27)</p>	01
ROUPARIA CORREDOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>ARMÁRIO PLANEJADO COM TRÊS PORTAS E PRATELEIRAS</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2200 mm altura x 2800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15 mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras: 06 prateleiras Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. (IMAGEM 27)</p>	01
GUARDA DE ROUPA LIMPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	ESTANTE Com estrutura em aço e prateleiras em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 mm profundidade x altura 2200 mm x 1000 mm largura (IMAGEM 14)	03
SALA DO ENFERMEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé em madeira com espessura de 15 mm de espessura. Armário - Tamos (superior e inferior) de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 03)	01

PAVIMENTO 05		
RH 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário - Tamos de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 3,0 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	02
RH 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM L COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	1400 x 600 mm tampo sobreposto ao armário medindo 1400 x 400 mm. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário - Tamos de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 01)	
02	ARMÁRIO PLANEJADO COM 16 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 1350 mm altura x 1800 mm largura x 550 mm profundidade Tampo superior e inferior 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Gavetas e corpo com 15 mm de (espessura). Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 26)	02
ARQUIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTANTE Com estrutura e aço e prateleiras em chapa de madeira em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Chapa de 15 mm de espessura. Sem fundo e sem lateral. Medindo 450 profundidade x altura 2200 x profundidade 1000 mm (IMAGEM 14)	02
FATURAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS Medindo 2400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé de ferro. Divisória medindo 200 mm de altura (IMAGEM 28)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 profundidade x 900 largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	02



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DIRETORIA ADMISTRATIVA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA DE TRABALHO COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS Medindo 2400 x 1200 mm. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pé de ferro. Divisória medindo 200 mm de altura (IMAGEM 28)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 mm profundidade x 90 mm largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	02
DIRETORIA MÉDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 profundidade x 900 largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm (IMAGEM 19)	01
SALA DE REUNIÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01	MESA DE REUNIÃO OVAL Medindo 3200 x 1200 mm - Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés de madeira em caixa medindo 600 mm largura x 30 mm profundidade x 720 mm altura. (IMAGEM 44)	01
TI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 4800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
MONITORAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 4800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
FISIOTERAPIA – 05 SALAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 1400 x 1200 cm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 2800 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com	05



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	
02	ARMÁRIO ALTO (GAVETAS E NICHOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com quatro gavetas para pasta suspensa na parte inferior e na parte superior nichos medindo 320 mm altura x 550 mm profundidade x 900 mm largura. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Medidas 2000 x 930 x 550 mm. (IMAGEM 19)	05
DML		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Com duas portas e prateleiras. Medindo 2000 mm altura x 800 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. Com 04 rodízios sendo dois com freio e dois sem freio. (IMAGEM 11)	01
REFEITÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E DOIS BANCOS) Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2000 x 750 mm. Tampo da Mesa e do Banco de 15 mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Banco medindo 1780 x 350 mm largura com pés de ferro. (IMAGEM 42)	03
02	ARMÁRIO PLANEJADO TORRE QUENTE Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestidos em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Composto de quatro gavetões fundos na parte inferior. Na parte intermediária 04 nichos. Na parte superior quatro portas com prateleiras internas. Medindo 2300 mm altura x 1450 mm largura x 500 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com reengrosso para 30 mm (espessura). Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores tipo perfil. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 29)	
03	PAINEL RIPADO Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico de 15 mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Painel medindo 1500 x 1000 mm com ripas de 20 mm de espessura (IMAGEM 35)	01
VIGILÂNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA EM T COM ARMÁRIO Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Mesa medindo 2500 x 600 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em estrutura de ferro. Armário medindo 1400 x 500 x 700 mm tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Portas e gavetas com espessura de 15 mm de espessura. Portas de correr. Nichos e Gavetas que deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado com capacidade de carga compatível com o volume da gaveta, podendo ser até 45kg. Puxadores tipo perfil. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 02)	01
EDUCAÇÃO CONTINUADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO PLANEJADO COM QUATRO PORTAS E PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de madeira revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 2000 mm altura x 80 mm largura x 450 mm profundidade Tampo superior e inferior: 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Portas da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 37)	01
02	ARMÁRIO PLANEJADO EM L COM 06 PORTAS Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Medindo 3400 mm largura x 2500 mm largura x 500 mm profundidade x 750 mm altura. Tampo superior e inferior de 15mm de (espessura) com reengrosso para 30 mm. Porta e	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	corpo com 15 mm de (espessura). Prateleiras. Portas: porta com perfeito alinhamento, sustentando-se em 2 dobradiças. Ambas as portas dotadas de puxadores perfil. Portas da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves. (IMAGEM 37)	
03	MESA DE TRABALHO Medindo 200 mm comprimento x 500 mm largura x 700 mm altura. Confeccionado em chapa de madeira de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC com 6 mm de espessura mínima. Tampo de 15mm de (espessura) com reengrosso para um total de 30 mm. Pés em madeira com espessura de 15 mm de espessura. (IMAGEM 37)	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

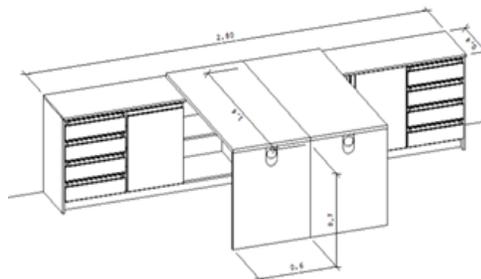
Cidade Monumento da História Pátria
 Célula Mater da Nacionalidade

DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS (IMAGENS)

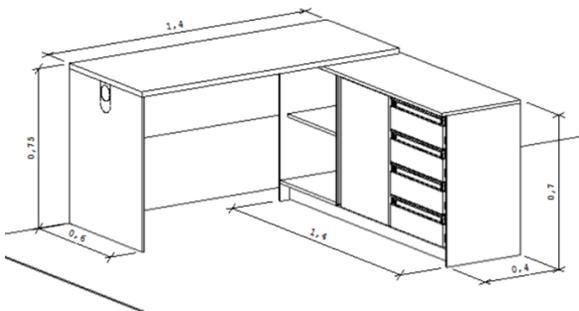
MESA RETA COM ARMÁRIO (IMAGEM 01)



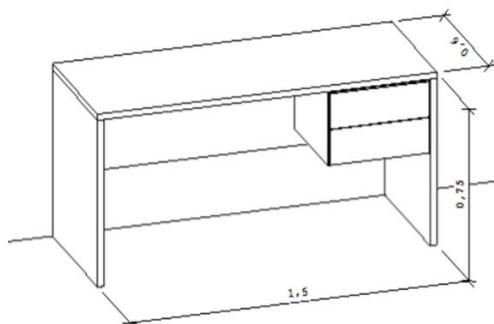
MESA COM ARMÁRIO EM T (IMAGEM 02)



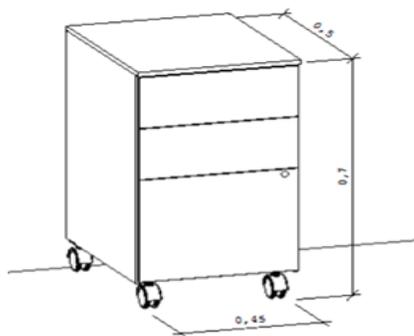
MESA RETA COM ARMÁRIO (IMAGEM 03)



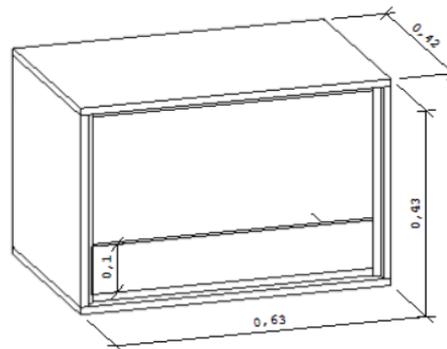
MESA RETA (IMAGEM 04)



GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (IMAGEM 05)



NICHO COM GUARDA CORPO (IMAGEM 06)

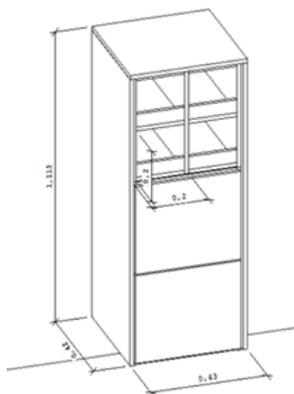




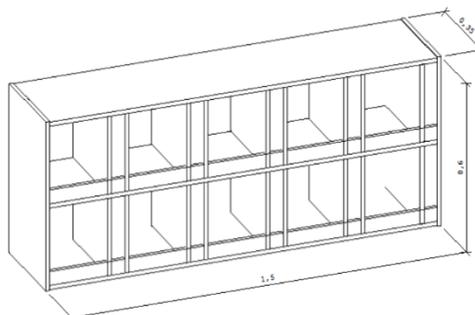
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

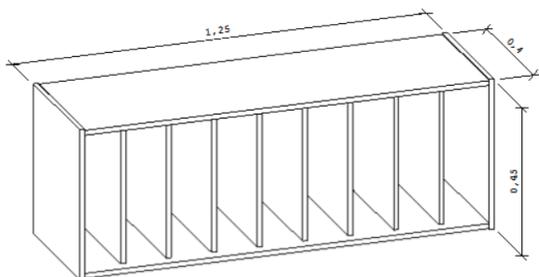
NICHO PARAMENTAÇÃO (IMAGEM 07)



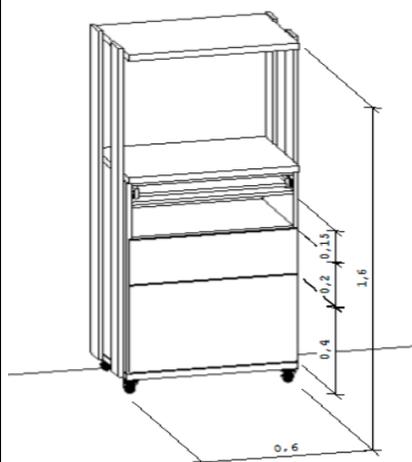
NICHO MEDICAÇÃO (IMAGEM 08)



NICHO PRONTUARIO (IMAGEM 09)



ESTATIVA (IMAGEM 10)

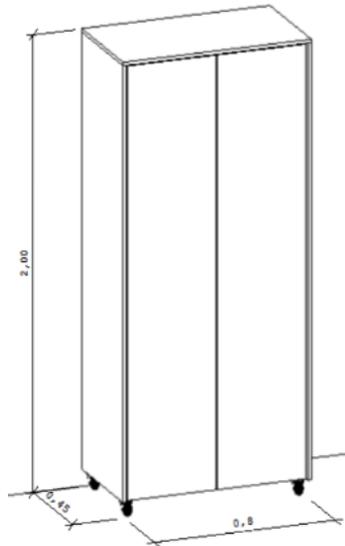




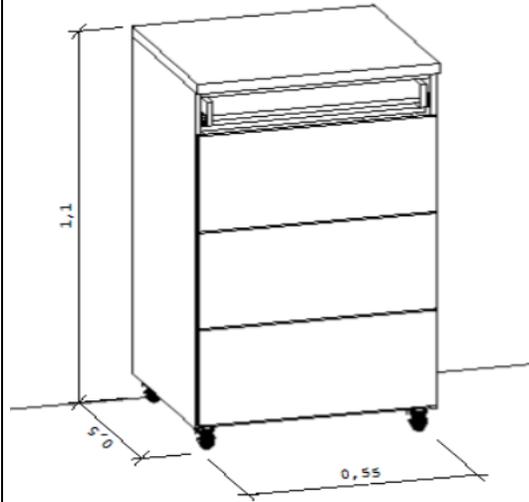
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

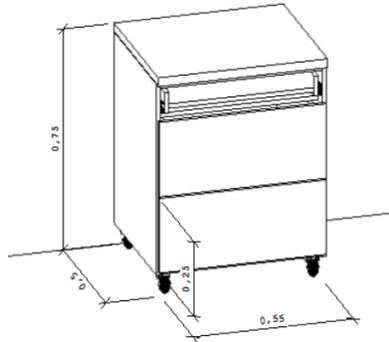
ARMÁRIO ALTO PERFIL TAMPONADO (IMAGEM 11)



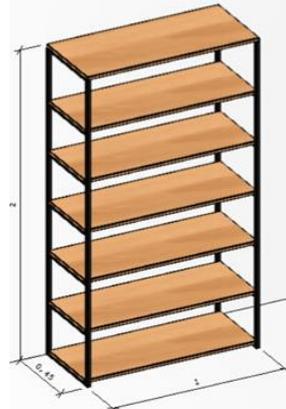
CARRINHO MULTIUSO MOD 01 (IMAGEM 12)



CARRINHO MULTIUSO MOD 02 (IMAGEM 13)



ESTANTE DE TUBO METALON COM PRATELEIRA DE MADEIRA S/ FUNDO MOD 01 (IMAGEM 14)

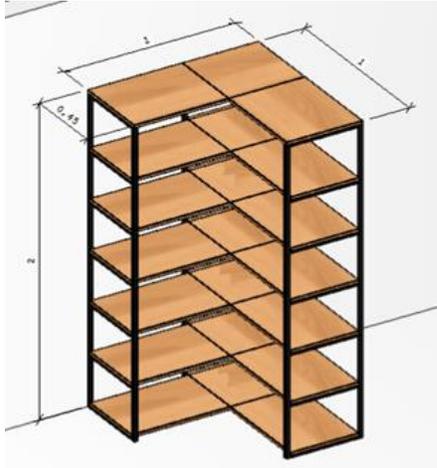




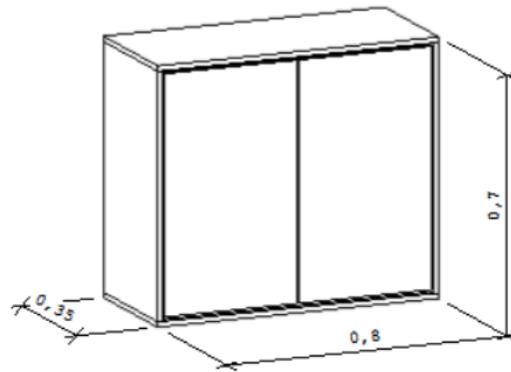
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

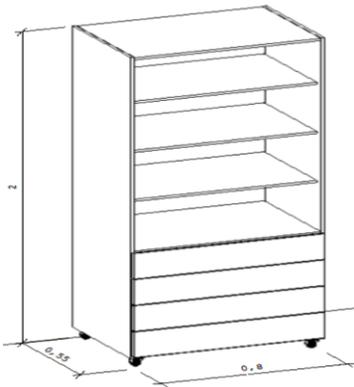
ESTANTE DE TUBO METALON COM PRATELEIRA DE MADEIRA S/ FUNDO MOD 02 (IMAGEM 15)



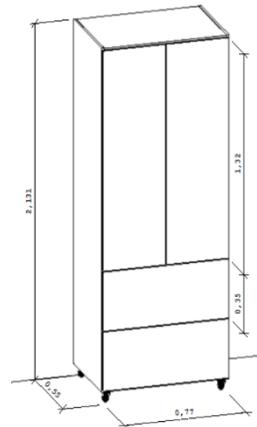
ARMÁRIO SUSPENSO COM 02 PORTAS (IMAGEM 16)



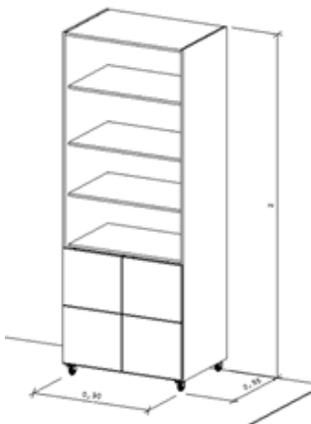
ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 01 (IMAGEM 17)



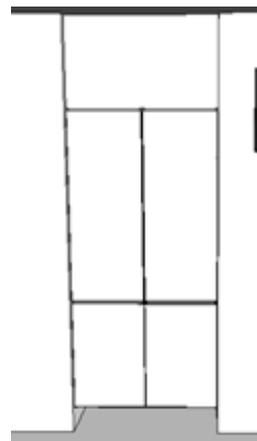
ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 03 (IMAGEM 18)



ARMÁRIO ALTO C/ GAVETAS RN MOD 03 (IMAGEM 19)



ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (IMAGEM 20)

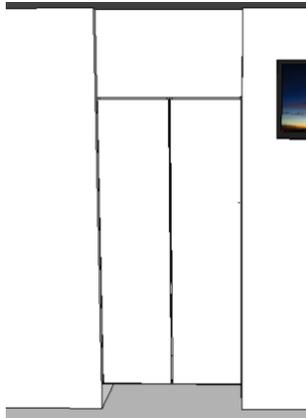




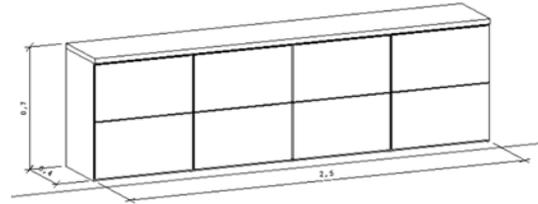
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
 Célula Mater da Nacionalidade

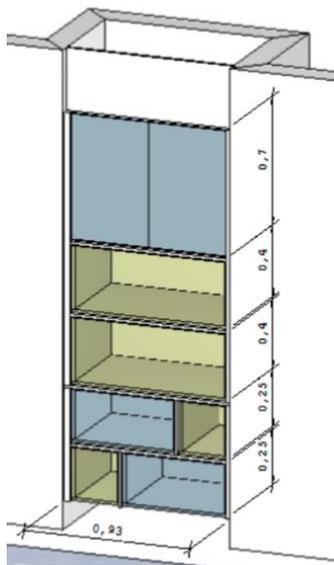
ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (IMAGEM 20)



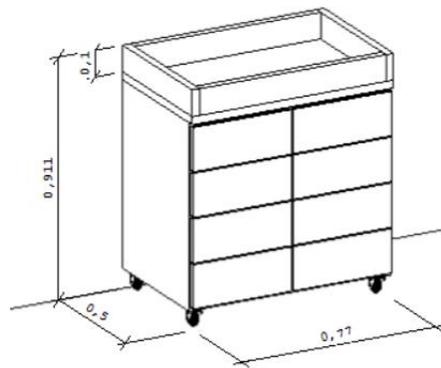
GAVETEIRO SUSPENSO COM 8 GAVETAS (IMAGEM 22)



ARMÁRIO ABERTO BRINQUEDOTECA (IMAGEM 23)



ARMÁRIO TROCADOR MOD 01 (IMAGEM 24)

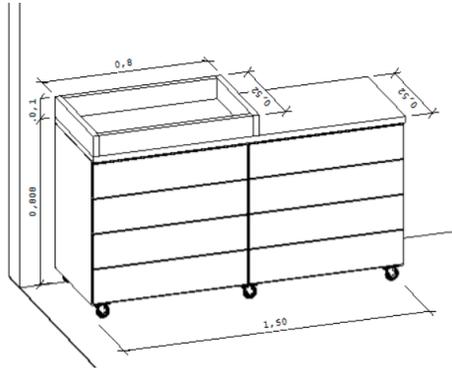




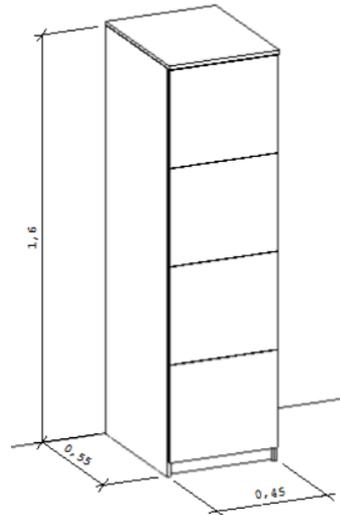
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

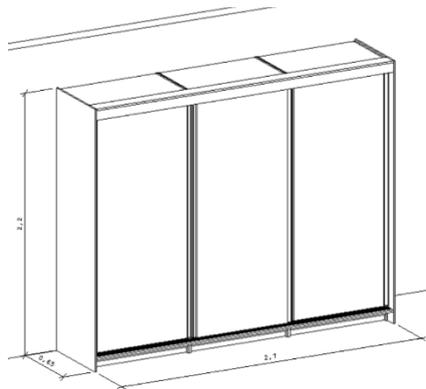
ARMÁRIO TROCADOR MOD 02 (IMAGEM 25)



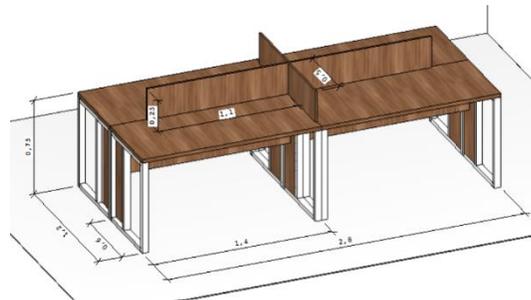
ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS (IMAGEM 26)



ARMÁRIO PLANEJADO COM PORTA DE CORRER. (IMAGEM 27)



MESA COM DIVISÓRIA PARA 4 PESSOAS (IMAGEM 28)

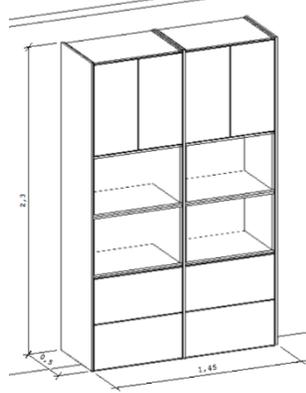




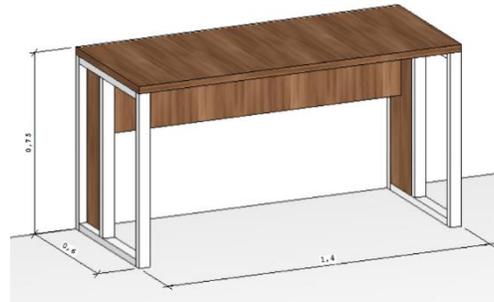
Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

**TORRE QUENTE PARA 4 MICRO-ONDAS
(IMAGEM 29)**



MESA RETA DE TRABALHO (IMAGEM 30)

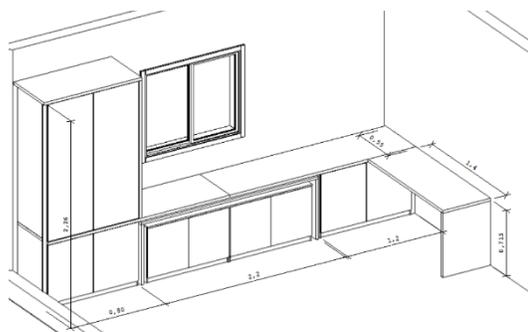




Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
 Cellula Mater da Nacionalidade

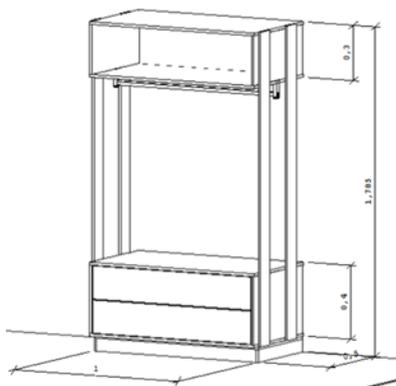
ARMÁRIO ALTO COM BANCADA EM L (IMAGEM 37)



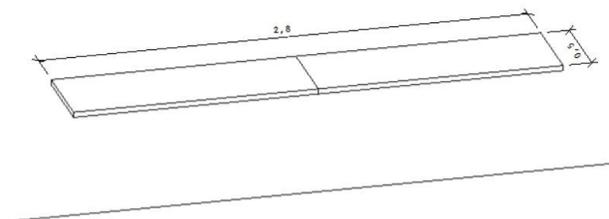
MESA DE MADEIRA MACIÇA COM TAMPO DE GRANITO (IMAGEM 38)



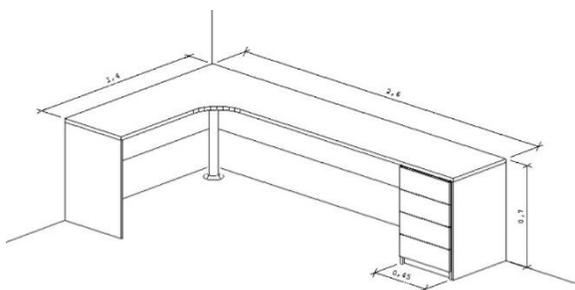
MODULO CLOSET (IMAGEM 39)



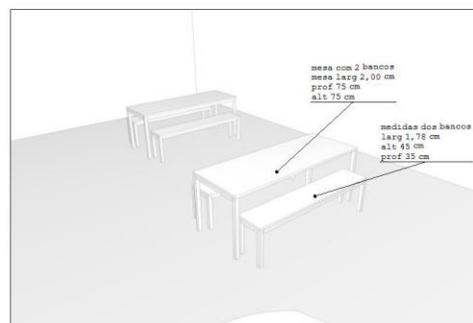
TAMPO SUSPENSO (IMAGEM 40)



MODULO MESA EM L COM GAVETAS (IMAGEM 41)



CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E DOIS BANCOS) (IMAGEM 42)

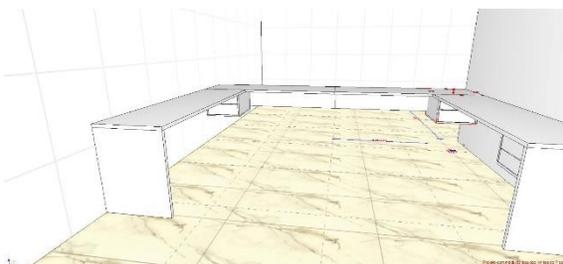




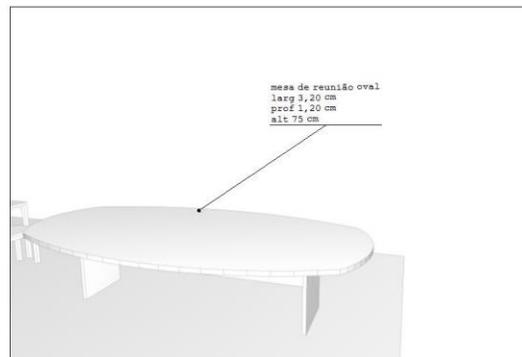
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
 Cellula Mater da Nacionalidade

MESA EM U COM GAVETAS (IMAGEM 43)



MESA DE REUNIÃO OVAL (IMAGEM 44)



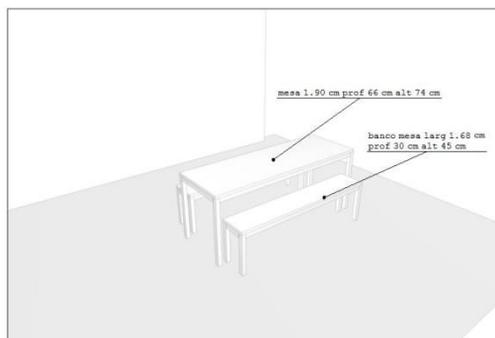
CASCATA DE LIVROS / REVISTAS (IMAGEM 45)



MESA EM L (IMAGEM 46)



UMA MESA E DOIS BANCOS (IMAGEM 47)





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados através de ordem de crédito bancária emitida pela **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** informar o nº da Conta e o Banco a ser creditado a Coordenação Contábil e Orçamentária da **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**.

Parágrafo Segundo: A empresa **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais / faturas correspondentes ao objeto no período, as quais deverão ser entregues na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

Parágrafo Terceiro: Após a aceitação da nota fiscal / fatura, a Secretaria da Saúde de São Vicente, encaminhará ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, contatos a partir do recebimento do documento fiscal e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (Anexo VIII);
- Cópias da Contrato de Serviço;
- Cópia da Autorização de Serviço – AS.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o FGTS e contribuições previdenciárias;

Parágrafo Quarto: A Secretaria da Saúde do Município de São Vicente fará a conferência dos documentos, e para isso terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da do contrato da entrega dos mesmos. Caso haja incorreção, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, e seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões de regularidade perante o INSS (CND) e do FGTS (CRF), e devidamente atestadas pelo representante indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE**. As Notas



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR, Nº 384, CENTRO, SÃO VICENTE/SP, CEP 11.310-900.

Parágrafo Sexto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no Órgão Licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sétimo: Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis;

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

Parágrafo Único: O presente contrato terá o prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, respeitados os limites da lei.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura do contrato, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do serviço, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa **CONTRATADA** ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo de 05 (cinco) dias o material que vier a ser recusado ou o serviço executado em desacordo com as especificações contidas no item 03, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- e) Organizar e controlar os materiais e equipamentos usados na instalação dos mobiliários;
- f) Respeitar as orientações e normas internas de segurança da unidade;
- g) Designar um preposto para responder tecnicamente a CONTRATANTE;
- h) Fornecer equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- i) Fornecer aos funcionários envolvidos na execução do serviço uniforme e EPI's inerentes às suas funções;
- j) A empresa **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessário à boa e perfeita execução dos serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Constitui obrigação e responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e ainda:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de eventuais ocorrências de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- c) Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o serviço dentro das normas do contrato;
- e) Atestar e efetuar o pagamento da nota fiscal, por intermédio do servidor designado para esse fim, quando esta estiver acompanhada de toda a documentação pertinente e o serviço tiver sido entregue definitivamente;
- f) Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
- g) Fornecer à **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para execução do serviço e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do serviço ora contratado.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

Parágrafo Primeiro: O serviço será fornecido conforme especificações contidas no item 03 deste termo de referência, mediante Autorização de Serviço (AS), enviada por meio eletrônico, contendo as informações sobre o fornecimento programado dos mesmos e período.

Parágrafo Segundo: O serviço será prestado no novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Capitão-Mor Aguiar, nº 631, Parque Bitaru, São Vicente, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas e, eventualmente fora desse horário, em casos específicos, por conta, risco e custo da Contratada, conforme pedidos, sem nenhum custo adicional à Contratante.

Parágrafo Terceiro: O processo de produção e instalação de móveis planejados segue um cronograma de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias destinados à fabricação e 15 (quinze) dias para a instalação.

Parágrafo Quarto: Após o término da instalação, será realizada inspeção, a entrega será formalizada com o ateste de exceção, assegurando que tudo esteja em conformidade ao projeto arquitetônico apresentado pelo órgão ao licitante.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

9 – CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

Parágrafo Primeiro: Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Parágrafo Segundo: O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Parágrafo Terceiro: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Quinto: A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – FISCAL E GESTOR DO CONTRATO.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Parágrafo Único: O fiscal do contrato será o enfermeiro Danilo Ribeiro Santos e o gestor do contrato será a enfermeira Tatiana Brito dos Santos.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Parágrafo único: O presente Contrato é regulado, expressamente pela Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO VALOR.

Parágrafo Primeiro: A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$XXXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de acordo com a proposta comercial apresentada.

Parágrafo Segundo: A presente despesa correrá por conta da (s) seguinte (s) dotação orçamentária: 10.302.0017.2236.1095.3.3.90.39.99 - DAHUE – Convênio: MAC.

Parágrafo Terceiro: Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis; Ultrapassado o período de 45 dias de vigência contratual e havendo sua prorrogação, os valores pactuados poderão ser reajustados, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE do período, ou, na falta desse outro índice oficial que, por ventura, vier a substituí-lo.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE.

Parágrafo Único: O presente Contrato poderá ter suas condições alteradas, em razão de sua adequação às normas federais, estaduais ou municipais supervenientes que venham a disciplinar sua execução.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO.

Parágrafo Único: O presente instrumento está integralmente vinculado ao Processo Administrativo nº 10874/24, bem como à proposta apresentada pela contratada.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DA ELEIÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Parágrafo Segundo: E por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, XX de XXXXXXXXX de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusive responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daquele já arrolado como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VIII

(Modelo)

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

(Papel Timbrado da Empresa)

Contrato nº: (Número do Contrato– AF)

Processo nº: (Número do Processo de Compra – AF)

Objeto contratual: (Material da Licitação Original)

À Prefeitura Municipal de São Vicente

Senhor(a) Fiscal;

A Empresa, CNPJ nº XXX, com sede na rua (endereço completo), por seu representante legal, ao final subscrito, encaminha a vossa senhoria o incluso pedido de pagamento, referente aos serviços prestados (materiais entregues) no mês XXXX (ou outro período estipulado em contrato), em decorrência da prestação dos serviços que especifica, no valor de R\$ XXX (valor por extenso).

Acompanha o presente pedido:

- 1) Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura ou documento equivalente;
- 2) Cópia da requisição de fornecimento de materiais, de prestação de serviços ou execução de obras;
- 3) Medições detalhadas das obras ou serviços realizados, ou dos materiais entregues;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Quando se tratar de contratos de prestação continuada de serviços de mão de obra, com dedicação exclusiva, deverá conter também:

- 4) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato, com as respectivas folhas de frequência e de pagamento;
- 5) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);
- 6) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 7) Cópia das guias quitadas do INSS e do FGTS correspondentes ao mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 8) E, no pagamento relativo ao último mês de prestação dos serviços, cópia dos termos de rescisão dos contratos de trabalho, devidamente homologados, dos empregados vinculados à prestação dos respectivos serviços, ou comprovação de realocação dos referidos empregados para prestar outros serviços.

Local, data. 28/11

Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo com CNPJ